DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

www.capeladoalto.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Ratificação 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2
Cotação 2
Homologação / Adjudicação 2
Contratos 3
Publicidade Oficial 9
Institucional 9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Capela do Alto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Capela do Alto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.capeladoalto.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Capela do Alto
CNPJ 46.634.077/0001-14
Praça São Francisco, 26
Telefone: (15) 3267-8800
Site: www.capeladoalto.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Câmara Municipal de Capela do Alto
CNPJ 60.120.193/0001-46
Praça São Francisco, 60
Telefones: (15) 3267-1346 | (15) 3267-1517 | (15) 3267-2176
Site: www.camaracapeladoalto.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Capela do Alto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.capeladoalto.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Ratificação

Processo Administrativo nº 103/2023
Dispensa 071/2023
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Péricles Gonçalves, Prefeito do Município de Capela do Alto de acordo com o Parecer Jurídico. Ratifica e Homologa a dispensa de licitação com base no artigo 75 Inciso II da lei 14.133/2021 e alterações posteriores, com vistas à DP de licitação para aquisição de Material Odontológico.

Capela do Alto, 30 de Maio de 2023.

Péricles Gonçalves - Prefeito Municipal

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

A Prefeitura Municipal de Capela do Alto, por meio do Departamento de compras faz comunicar que estão abertas as cotações para:

1	TINTA ACRÍLICA CATEGORIA PREMIUM, EMBALAGEM COM 18 LITROS 1ª LINHA E 1ª QUALIDADE, TIPO FOSCO NA COR CINZA ESCALA– USO INTERIOR E EXTERIOR,	LT	4
2	TINTA ACRÍLICA CATEGORIA PREMIUM,EMBALAGEM COM 18 LITROS 1ª LINHA E 1ª QUALIDADE, TIPO SEMI-BRILHO –NA COR BRANCO USO INTERIOR E	LT	2
3	TINTA ACRÍLICA CATEGORIA PREMIUM, EMBALAGEM COM 18 LITROS 1ª LINHA E 1ª QUALIDADE, TIPO FOSCO NA COR AZUL OCEANO– USO INTERIOR E EXTERIOR,	LT	1
4	FUNDO PREPARADOR PARA PAREDE A BASE ÁGUA, LATA DE 18 LITROS. APLICÁVEL EM GESSO, SUPERFÍCIES CAIADAS, DESCASCADAS, PINTURAS	LT	2
5	ROLO DE LÃ DE CARNEIRO DE 23 CM LÃ ALTA	UN	2
6	SUPORTE PARA ROLO DE 23 CM CABO ROLO DE PINTURA TIPO: GAIOLA TAMANHO: 23 CM .	UN	3
7	CABO EXTENSOR PARA PINTURA AJUSTÁVEL NA MEDIDA DE 3 METROS, COM ESTRUTURA DE CHAPA METÁLICA REVESTIDA.	UN	1
8	CABO EXTENSOR PARA PINTURA AJUSTÁVEL NA MEDIDA DE 2 METROS, COM ESTRUTURA DE CHAPA METÁLICA REVESTIDA.	UN	2
9	MASSA ACRILICA - 18 LITROS - MASSA CORRIDA SOLUBILIDADE: ÁGUA TEMPO SECAGEM: 4 H COMPOSIÇÃO BÁSICA: EMULSÃO ACRÍLICA	LT	2
10	GESSO EM PÓ, SACO DE 1 KG, SECAGEM LENTA.	UN	5
11	FITA VEDA TRINCA - 50 MM X 10 M - PAREDE	RL	2
12	TRINCHA DE ‘4’ POLEGADAS – TRINCHA MATERIAL CERDAS: SINTÉTICA TAMANHO: ‘4 POL- MATERIAL CABO: PLÁSTICO.INDICADO PARA PINTURA EM GERAL	UN	3
13	FOLHA DE LIXA D' AGUA Nº120 LIXA MATERIAL: ÓXIDO ALUMÍNIO, APLICAÇÃO: METAL, TIPO GRÃO: 120	UN	40
14	FITA CREPE LARGA- 48MM X 50 M	UN	5
15	BALDE CAÇAMBA PLÁSTICA PARA PINTURA 12 LITROS	UN	1
16	TRINCHA DE ‘2’ POLEGADAS – TRINCHA MATERIAL CERDAS: SINTÉTICA TAMANHO: ‘4 POL- MATERIAL CABO: PLÁSTICO.INDICADO PARA PINTURA EM GERAL	UN	2
17	TRINCHA DE ‘3’ POLEGADAS – TRINCHA MATERIAL CERDAS: SINTÉTICA TAMANHO: ‘4 POL- MATERIAL CABO: PLÁSTICO.INDICADO PARA PINTURA EM GERAL	UN	1
18	ESPATULA MATERIAL , LAMINA METAL, MATERIAL CABO MADEIRA TAMANHO 10 CM, APLICAÇÃO MASSA E RASPAGEM	UN	1
19	LIXA D"AGUA 220 COM ALTA DURABILIDADE, INDICADO PARA PREPARAÇÃO DE SUPERFICIES PARA PINTURA E ACABAMENTOS COM USO D!AGUA	UN	10

Qualquer dúvida entrar em contado com a administração.

Os interessados em fornecer estes produtos, deverão entrar em contato com o Departamento de Compras por meio do telefone (15) 3267-8811 ou e-mail: compras.saude@capeladoalto.sp.gov.br, falar com Neuza.

Capela do Alto, 31 de Maio de 2023

.....

Cotação

A Prefeitura Municipal de Capela do Alto, por meio do Departamento de compras faz comunicar que estão abertas as cotações para:

Contratação de empresa especializada para a realização de estudo preliminar a fim de estabelecer referencias construtivas e padrões exigidos pela prefeitura, elaboração de projeto arquitetônico, projeto executivo com todos os detalhes necessários e planilha orçamentária de serviços, para a execução da obra de reforma na praça da matriz no centro da cidade.

Os interessados em fornecer estes produtos, deverão entrar em contato com o Departamento de Compras por meio do telefone (15) 3267-8811 ou e-mail: compras@capeladoalto.sp.gov.br, falar com Sandra.

Capela do Alto, 31 de maio de 2023.

.....

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 010/2023 - Despacho: HOMOLOGO o julgamento Procedido pelo Pregoeiro às Empresas: **CROB Assessoria em Desenvolvimento e Gerenciamento Ltda** no valor de R$ 380.386,44.

Capela do Alto, 31 de Maio de 2023.

PERICLES GONÇALVES - Prefeito Municipal

.....

Contratos

Contratos de Abril e Maio de 2023

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA	DATA	PRAZO	VALOR
055/2023	Contratação de empresa especializada para serviços de transporte de paciente em ambulância tipo UTI (suporte Avançado Tipo D).	PREMED- SERVIÇOS MÉDICOS DE ATENDIMENTO A EMERGÊBCIA E REMOÇÕES LTDA.	03/04/2023	12 MESES	R$ 479.999,70
056/2023	Internação e tratamento em clínica especializada de N. M. L. de A. visando cumprimento Judicial.	Associação Beneficente dos Amigos do Recanto Renascer.	11/04/2023	03 meses	R$ 6.900,00
057/2023	Internação e tratamento em clínica especializada de L. F. S. V. visando cumprimento Judicial.	Centro Terapêutico Serra Dourada LTDA	12/04/2023	03 meses	R$ 13.500,00
5º ADITIVO DO CONTRATO Nº 022/2021	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de coleta, transporte e descarga de resíduos hospitalares gerado pelos diversos setores de Saúde do Município de Capela do Alto	Proactiva Meio Ambiente Brasil LTDA	12/04/2023	12 meses	R$ 27.137,50
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	Eventual e Futura aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis para diversos departamentos.	Comercial Universo Total Importação e Exportação LTDA ME	14/04/2023	12 meses	R$ 35.166,60
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	Eventual e Futura aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis para diversos departamentos.	Cássia Comercio e Distribuição LTDA	14/04/2023	12 meses	R$ 816.369,01
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	Eventual e Futura aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis para diversos departamentos.	Danutri Consultoria e Comercio Eireli	14/04/2023	12 meses	R$ 115.770,80
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	Eventual e Futura aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis para diversos departamentos.	Prontinho Industria e Comercio LTDA	14/04/2023	12 meses	R$ 31.501,00
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	Eventual e Futura aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis para diversos departamentos.	Comercial João Afonso LTDA	14/04/2023	12 meses	R$ 4.860,05
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	Eventual e Futura aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis para diversos departamentos.	CS Comercio de Cereais LTDA	14/04/2023	12 meses	R$ 39.263,00
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	Eventual e Futura aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis para diversos departamentos.	CRF Alimentos LTDA	14/04/2023	12 meses	R$ 43.890,00
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	Eventual e Futura aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis para diversos departamentos.	Nutricionale Comercio de Alimentos LTDA	14/04/2023	12 meses	R$ 182.260,58
2º ADITIVO DO CONTRATO 096/2022	Contratação de empresa especializada em formação esportiva, para os projetos Capela Kids Esporte e Capela Ciclismo Indoor.	José Luis Pereira Júnior	13/04/2023 APARTIR DE 23/04/2023	10 meses	R$ 185.792,00

058/2023	Internação e tratamento em clínica especializada de B. J. O. A. visando cumprimento Judicial.	Vitória Comunidade Evangélica de Fármaco Dependentes LTDA	17/04/2023	3 meses	R$ 4.350,00
059/2023	Internação e tratamento em clínica especializada de M. A. O. visando cumprimento Judicial.	Vitória Comunidade Evangélica de Fármaco Dependentes LTDA	17/04/2023	3 meses	R$ 4.350,00
060/2023	Internação e tratamento em clínica especializada de W. J. C. visando cumprimento Judicial.	Vitória Comunidade Evangélica de Fármaco Dependentes LTDA	17/04/2023	3 meses	R$ 4.350,00
061/2023	Internação e tratamento em clínica especializada de E. V. S. visando cumprimento Judicial.	Vitória Comunidade Evangélica de Fármaco Dependentes LTDA	17/04/2023	3 meses	R$ 4.350,00
2º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº139/2022	DP de licitação para Contratação de empresa para prestação de serviço de reforma da Casa da Agricultura.	WJ CONSTRUÇÕES LTDA ME	18/04/2023 RETROATIVO 04/04/2023	03 meses	R$ 7.500,00
ADITIVO DO CONTRATO Nº 111/2022	Contratação de empresa especializada para: EXECUÇÃO DE ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO, na Estrada Severino Oliveira - Bº Canguera.	VIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	19/04/2023 APARTIR DE 05/10/2023	4 MESES	PRAZO
062/2023	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRAS DE REFORMA DA GUARDA CÍVIL MUNICIPAL E CONSELHO TUTELAR, NA RUA 26 DE MARÇO, CENTRO - MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO	VIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	24/04/2023 à partir de	16 MESES	R$ 1.400.003,67
063/2023	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRAS DE REFORMA UBS CENTRAL, NA RUA SÃO FRANCISCO, 625, CENTRO, MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO	VIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	24/04/2023 à partir de	24 MESES	R$ 700.001,00
064/2023	Contratação de empresa especializada para obras de CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA FARMÁCIA E ALMOXARIFADO DA SECRETARIA DA SAÚDE no município de Capela do Alto	VIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	24/04/2023 à partir de	24 MESES	R$ 2.100.000,41
065/2023	Contratação de empresa para consultoria, treinamento e apoio em gestão em saúde ambulatorial pública.	Rodrigues e Longhin LTDA	24/04/2023	12 meses	R$ 48.000,00
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	Eventual e Futura aquisição de Lajão Britado	Mineradora Ilha LTDA EPP	25/04/2023	12 meses	R$ 708.000,00
066/2023	DP de licitação para contratação de empresa especializada para adequações da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.	HERGESEL ASSESSORIA CONSULTORIA CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA ME	25/04/2023	12 MESES	R$ 49.900,00
067/2023	Serviço de destinação final, dos resíduos sólidos domiciliares do município de Capela do Alto em aterro sanitário licenciado.	Proactiva Meio Ambiente Brasil LTDA	25/04/2023 APARTIR DE 04/05/2023	12 MESES	R$ 828.000,00
068/2023	Contratação de empresa especializada para realização de exames e procedimentos diversos.	Cediar - Centro de Diagnóstico de Araçoiaba LTDA	25/04/2023		R$ 27.825,00

069/2023	Contratação de Empresa de Serviços de Conservação de Energia – ESCO para celebrar termos de compromisso a fim de representar o Município de Capela do Alto em chamadas públicas em regime de contrato de risco junto às concessionárias e permissionárias de energia elétrica no exercício de 2023/2024, segundo termos e condições estabelecidos no edital de Chamamento Público 003/2023	VOLTS AMPERE ENGENHARIA SISTEMAS DE ENERGIA LTDA	27/04/2023	12 MESES	
070/2023	Contratação Emergencial de mão de obra terceirizada para área de gestão em saúde (controladores de acesso).	CLIMEP - CLINICA MÉDICA POPULAR ARAÇOIABA - LTDA	28/04/2023 A PARTIR DE 03/05/2023	05 MESES	R$ 53.515,35
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	Eventual e Futura aquisição de materiais de limpeza	STS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI ME	02/05/2023	12 meses	R$ 123.059,10
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	Eventual e Futura aquisição de materiais de limpeza	ML DA SILVEIRA LTDA	02/05/2023	12 meses	R$ 59.016,90
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	Eventual e Futura aquisição de materiais de limpeza	KYNSAN COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA ME	02/05/2023	12 meses	R$ 41.011,64
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	Eventual e Futura aquisição de materiais de limpeza	CANAA DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE PRODUTOS E ACESSÓRIOS LTDA ME	02/05/2023	12 meses	R$ 45.205,16
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	Eventual e Futura aquisição de medicamentos e insumos de Ordem Judicial.	CIRURGICA UNIÃO LTDA	03/05/2023	12 meses	R$ 14.340,00
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	Eventual e Futura aquisição de medicamentos e insumos de Ordem Judicial.	R.A.P APARECIDA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	03/05/2023	12 meses	R$ 26.478,48
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	Eventual e Futura aquisição de medicamentos e insumos de Ordem Judicial.	DROGARIA POPULAR MELHOR PREÇO LTDA EPP	03/05/2023	12 meses	R$ 18.360,00
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	Eventual e Futura aquisição de medicamentos e insumos de Ordem Judicial.	NUTRIPORT COMERCIAL LTDA	03/05/2023	12 meses	R$ 28.387,20
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	Eventual e Futura aquisição de medicamentos e insumos de Ordem Judicial.	JOÃO VITOR RAMALHO DE OLIVEIRA FARMACIA ME	03/05/2023	12 meses	R$ 23.963,76
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	Eventual e Futura aquisição de medicamentos e insumos de Ordem Judicial.	INTERLAB FARMACEUTICA LTDA	03/05/2023	12 meses	R$ 3.319,20
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	Eventual e Futura aquisição de medicamentos e insumos de Ordem Judicial.	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	03/05/2023	12 meses	R$ 644,40
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	Eventual e Futura aquisição de medicamentos e insumos de Ordem Judicial.	H. H. CAVALARO EIRELI ME	03/05/2023	12 meses	R$ 2.503,20
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	Eventual e Futura aquisição de medicamentos e insumos de Ordem Judicial.	FUTURA COMERCIO DE PROD. MEDICOS E HOSP. LTDA	03/05/2023	12 meses	R$ 7.120,80
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	Eventual e Futura aquisição de medicamentos e insumos de Ordem Judicial.	DAKFILM COMERCIAL LTDA	03/05/2023	12 meses	R$ 45.452,40

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	Eventual e Futura aquisição de medicamentos e insumos de Ordem Judicial.	DROGARIA DUARTE LTDA ME	03/05/2023	12 meses	R$ 38.616,00
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	Eventual e Futura aquisição de medicamentos e insumos de Ordem Judicial.	AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	03/05/2023	12 meses	R$ 57.853,39
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	Eventual e Futura aquisição de medicamentos e insumos de Ordem Judicial.	DROGARIA AMARL LTDA	03/05/2023	12 meses	R$ 42.874,56
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	Eventual e Futura aquisição de medicamentos e insumos de Ordem Judicial.	AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	03/05/2023	12 meses	R$ 2.318,40
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	Eventual e Futura aquisição de medicamentos e insumos de Ordem Judicial.	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	03/05/2023	12 meses	R$ 4.492,80
ADITIVO DO CONTRATO 166/2022	Contratação de empresa especializada para construção de Praça Municipal, localizada a Estrada Municipal Braz João Vieira.	CYLTECH ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA	09/05/2023 APARTIR DE 12/10/2023	02 MESES	PRAZO
ADITIVO DO CONTRATO Nº 142/2022	Aquisição de copos de água de 200 ml e galões de água de 20 litros para os diversos departamentos da municipalidade	TAÍS FERNANDA MACHADO COMÉRCIO DE ÁGUA E GÁS.	09/05/2023	REEQUILIBRIO	REEQUILIBRIO
071/2023	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO E / OU DE CONSULTORIA DESTINADOS A POTENCIAIS EMPRESÁRIOS, MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS E MICRO E PEQUENAS EMPRESAS.	SEBRAE	12/05/2023	7 MESES	R$ 97.825,00
2º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 090/2022	Contratação de serviço de empresa médica para atendimento de consultas médicas na especialidade de Ginecologia.	CIRMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA ME	12/06/2023 à partir de 07/06/2023	12 meses	R$ 328.986,00
ADITIVO DO CONTRATO Nº 084/2022	Aquisição de gás P13 e P45 para diversos setores desta municipalidade.	Comércio de Gás Menck e Campos LTDA ME	12/06/2023 APARTIR DE 25/05/2023	12 meses	R$ 125.237,16
TERMO ADITIVO DO CONTRATO 082/2022	Contratação de serviço de pessoa jurídica devidamente registrada no Conselho Regional de Odontologia para prestação de serviços especializados de confecção de próteses dentaria totais maxilar ou mandibular, fornecendo mão de obra de 01 técnico de prótese dentaria e 01 cirurgião dentista que executarão os trabalhos e deverão também fornecer todos os materiais para moldagem e confecção das próteses, prazo do contrato 12 (doze) meses.	OD Laboratório de Prótese Dentária LTDA EPP	12/05/2023 23/05/2023	12 meses	R$ 94.185,60
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 055/2021	DP de licitação para locação de imóvel para abrigar o Almoxarifado Central e SESMT.	Cláudia de Assis Lopes	15/05/2023 APARTIR DE 24/05/2023	12 MESES	R$ 13.200,00

072/2023	Contratação de empresa especializada para médico do trabalho para atuação junto ao SESMT da Prefeitura Municipal de Capela do Alto.	PRO MULTI SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA ME	15/05/2023	12 MESES	R$ 146.124,00
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 061/2021	Contratação de empresa especializada em fornecimento de mão de obra técnico em RX.	GH Serviços LTDA	16/05/2023 APARTIR DE 09/06/2023	12 meses	R$ 184.140,00
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 064/2021	Contratação de Empresa especializada para realização de Exames Laboratoriais de Emergência para o Pronto Atendimento Municipal.	Laboratório de Análises Clínicas Cruzeiro LTDA EPP	17/05/2023 apartir de 14/06/2023	12 MESES	R$ 198.000,00
073/2023	DP de licitação para locação de STAND em espaço temporário para exposição na FEIRA DO EMPREENDEDOR, realizada anualmente pelo SEBRAE.	SEBRAE - SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DE SÃO PAULO	18/05/2023	5 meses e 12 dias	R$ 15.360,00
074/2023	Contratação de empresa especializada em consultoria referente a Lei Paulo Gustavo.	URCOM SOLUÇÕES TECNOLOGIA ENGENHARIA E PLANEJAMENTO PÚBLICO E PRIVADO LTDA EPP.	18/05/2023	12 MESES	R$ 17.000,00
3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 066/2022	Contratação de empresa especializada para: EXECUÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM NO BAIRRO MARISA HOLTZ, no município de Capela do Alto.	CORREA ALVES ENGENHARIA LTDA	19/05/2023	VALOR	R$ 499.816,42
075/2023	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de borracharia, para manutenção dos veículos da frota municipal.	Milena Mayara Vieira da Cunha	19/05/2023	12 meses	R$ 55.350,00
076/2023	Contratação de empresa especializada para reforma com adaptação dos sanitários e execução de barreira impermeável na sala de procedimentos, na unidade de pronto atendimento municipal.	Empreiteira & Construtora Evangelista LTDA ME	19/05/2023	04 meses	R$ 56.999,73
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	Eventual e Futura aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis, para Diversos Departamentos da municipalidade	Divino pescado LTDA ME	23/05/2023	12 meses	R$ 276.640,00
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	Eventual e Futura aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis, para Diversos Departamentos da municipalidade	B.F Distribuidora de alimentos LTDA EPP	23/05/2023	12 meses	R$ 552.131,20
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	Eventual e Futura aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis, para Diversos Departamentos da municipalidade	Francisco Doniseti de Lara ME	23/05/2023	12 meses	R$ 561.168,00
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	Eventual e Futura aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis, para Diversos Departamentos da municipalidade	Ana Carolina Vieira de Queiroz Costa ME	23/05/2023	12 meses	R$ 327.646,80
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	Eventual e Futura aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis, para Diversos	Casa de Carnes Progresso Tatuí LTDA EPP	23/05/2023	12 meses	R$ 543.379,00

	Departamentos da municipalidade				
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	Eventual e Futura aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis, para Diversos Departamentos da municipalidade	Cássia Comercio e Distribuição LTDA ME	23/05/2023	12 meses	R$ 242.740,00
077/2023	Contratação de empresa especializada para Obras de Reforma de sanitários (prédio paço I)	Nova Pontual Manutenções e Instalações LTDA ME	22/05/2023	6 meses	R$ 49.210,00
078/2023	Concessão dos serviços de coleta seletiva e gestão de ECOPONTO no município de Capela do Alto.	CAMR LTDA EPP	23/05/2023	10 anos	R$ 3.000,00
TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 007/2023	Contratação de empresa especializada para obras de AMPLIAÇÃO DE ESCOLA, na Rua Nestor Araújo Guerra, Bairro Jardim Esperança - Município de Capela do alto	VIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	23/05/2023		R$ 99.690,11
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 007/2023	Contratação de empresa especializada para obras de AMPLIAÇÃO DE ESCOLA, na Rua Nestor Araújo Guerra, Bairro Jardim Esperança - Município de Capela do alto	VIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	23/05/2023		R$ 64.539,67
TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 080/2019	Locação de imóvel para moradia da médica do programa mais médicos do Brasil.	João Batista Luiz Domingues	23/05/2023 a partir de 18/06/2023	12 meses	R$ 12.378,72
TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 091/2022	Contratação de empresa especializada para realização de radiografias panorâmicas, para diagnóstico e auxílio no planejamento de casos cirúrgicos de pacientes deste município.	ROT-RADIOLOGIA OTONTOLÓGICA TATUÍ LTDA.	24/05/2023 APARTIR DE 08/06/2023	12 MESES	R$ 13.200,00
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 100/2022	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE CRECHE PADRÃO FDE - 7 SALAS, ENTRE A RUA LUCIDORO QUEVEDO NETO, JARDIM CASA GRANDE	CFSO CONSTRUÇÕES E FUNDAÇÕES LTDA	24/05/2023		PRAZO
079/2023	Contratação de empresa especializada para obras de sistema de iluminação pública da Rua Pedro Matiussi - Capela do Alto/SP	R.P. TOMAZ CONSTRUÇÕES E OBRAS EIRELI - EPP	24/05/2023 à partir de	12 meses	R$ 179.524,04
ADITIVO DO CONTRATO Nº 035/2023	Internação e desintoxicação de C. H. S. Q., visando cumprimento judicial.	Vitória Comunidade Evangélica de Fármaco Dependentes LTDA	24/05/2023 APARTIR DE 02/06/2023	03 meses	R$ 4.350,00
080/2023	Locação de imóvel que abrigará o Departamento de Segurança Pública, Cidadania e Ouvidoria.	Armando Sérgio de Moura Barros Neto	25/05/2023	12 meses	R$ 22.800,00
ADITIVO DO CONTRATO Nº 092/2022	Contratação de empresa especializada para manutenção técnica preventiva e corretiva nos consultórios odontológicos.	LDS Soluções Médicas e Odontológicas LTDA ME	30/05/2023 APARTIR DE 12/06/2023	12 meses	R$ 16.995,00

Publicidade Oficial

Institucional

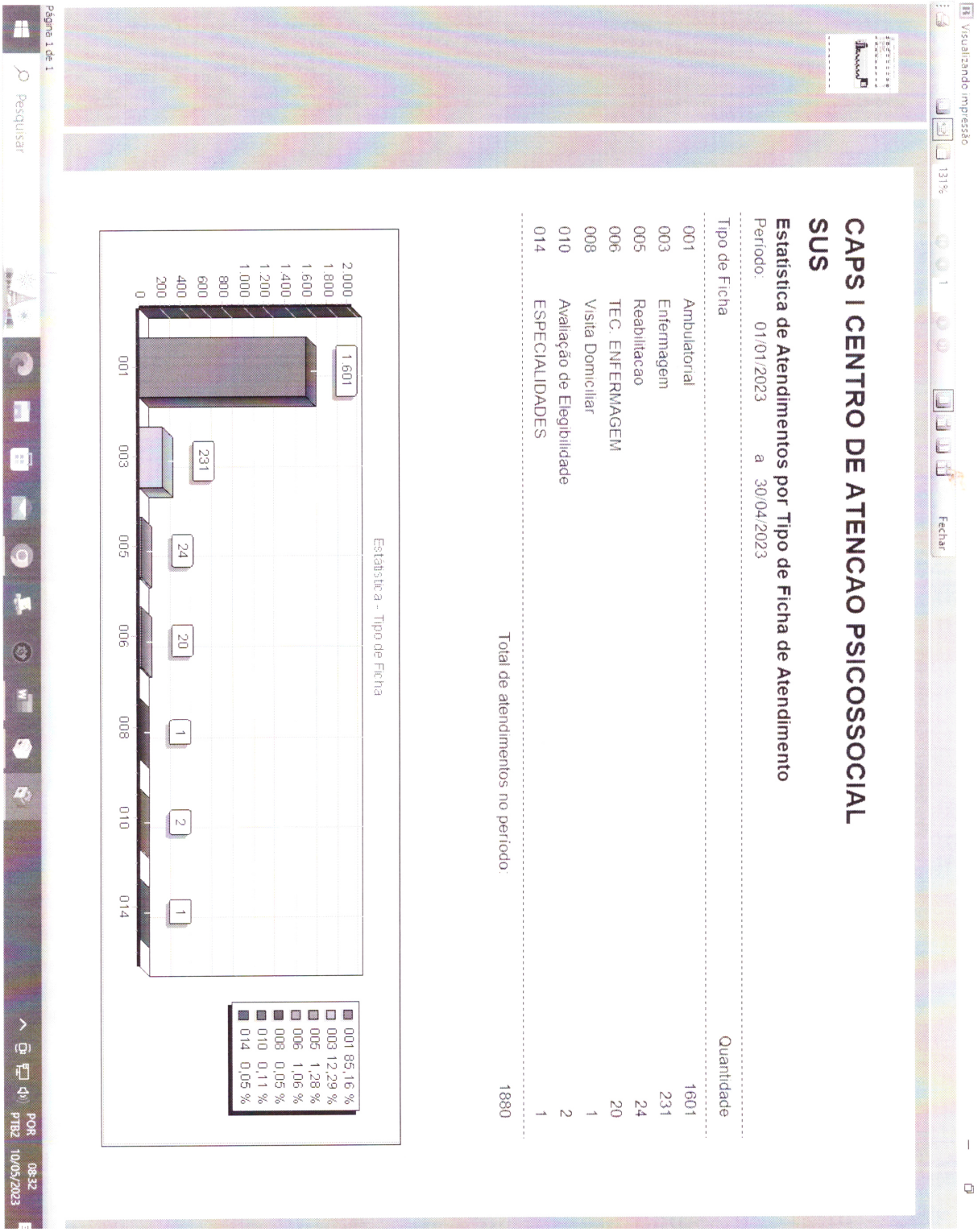

CAPS I CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL SUS

Estatistica de Atendimentos por Tipo de Ficha de Atendimento

Periodo: 01/01/2023 a 30/04/2023

Tipo de Ficha	Quantidade
001 Ambulatorial	1601
003 Enfermagem	231
005 Reabilitacao	24
006 TEC. ENFERMAGEM	20
008 Visita Domiciliar	1
010 Avaliação de Elegibilidade	2
014 ESPECIALIDADES	1

Total de atendimentos no periodo 1880

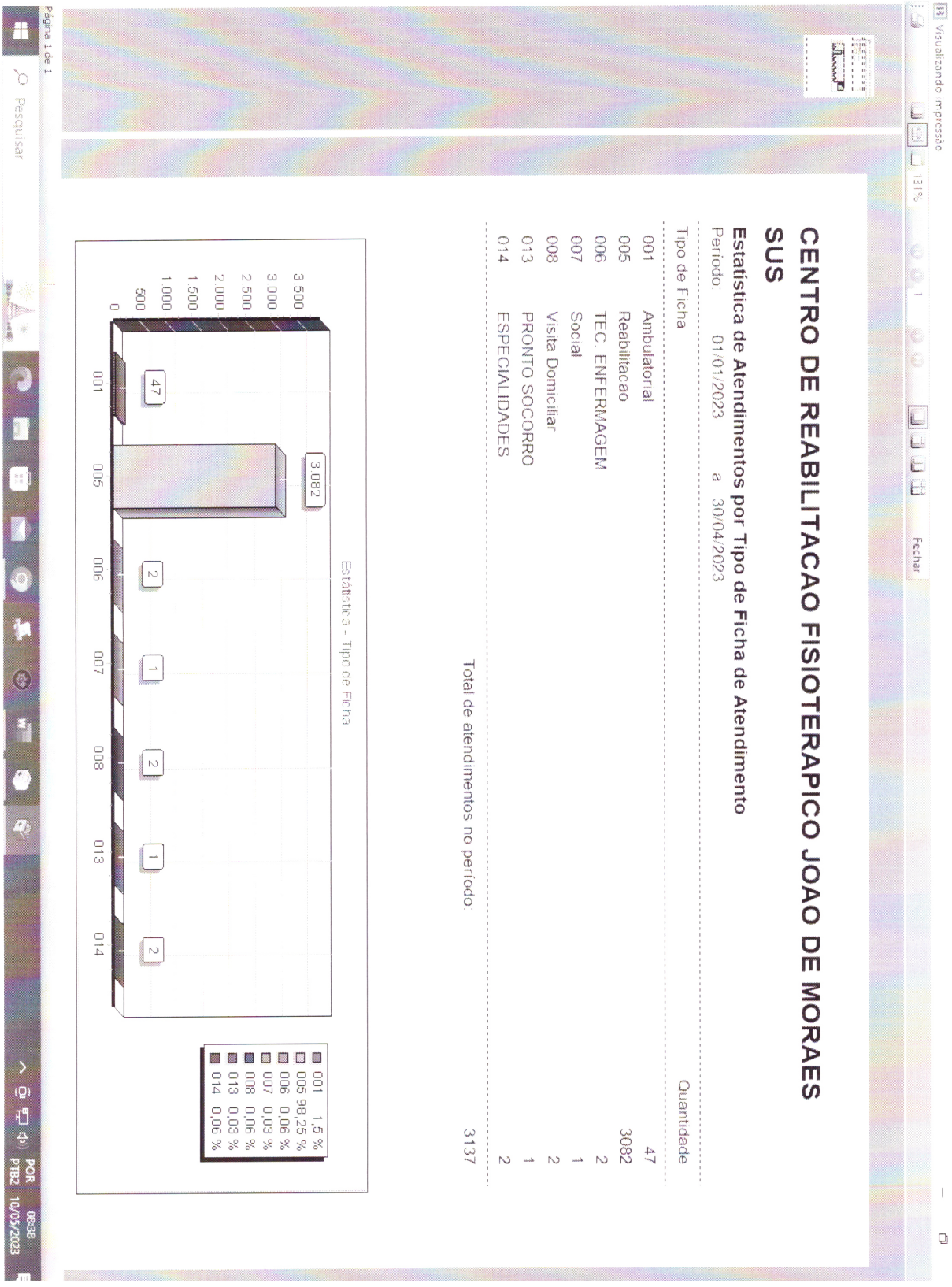
Visualizando impressão
Fechar
Página 1 de 1
Pesquisar
CENTRO DE REABILITACAO FISIOTERAPICO JOAO DE MORAES SUS
Estatística de Atendimentos por Tipo de Ficha de Atendimento
Período: 01/01/2023 a 30/04/2023
Tipo de Ficha
Quantidade
001 Ambulatorial 47
005 Reabilitacao 3082
006 TEC. ENFERMAGEM 2
007 Social 1
008 Visita Domiciliar 2
013 PRONTO SOCORRO 1
014 ESPECIALIDADES 2
Total de atendimentos no período: 3137
Estatística - Tipo de Ficha
3.500
3.000
2.500
2.000
1.500
1.000
500
0
47
3.082
2
1
2
1
2
001
005
006
007
008
013
014
001 1,5 %
005 98,25 %
006 0,06 %
007 0,03 %
008 0,06 %
013 0,03 %
014 0,06 %
POR
PTB2
08:38
10/05/2023

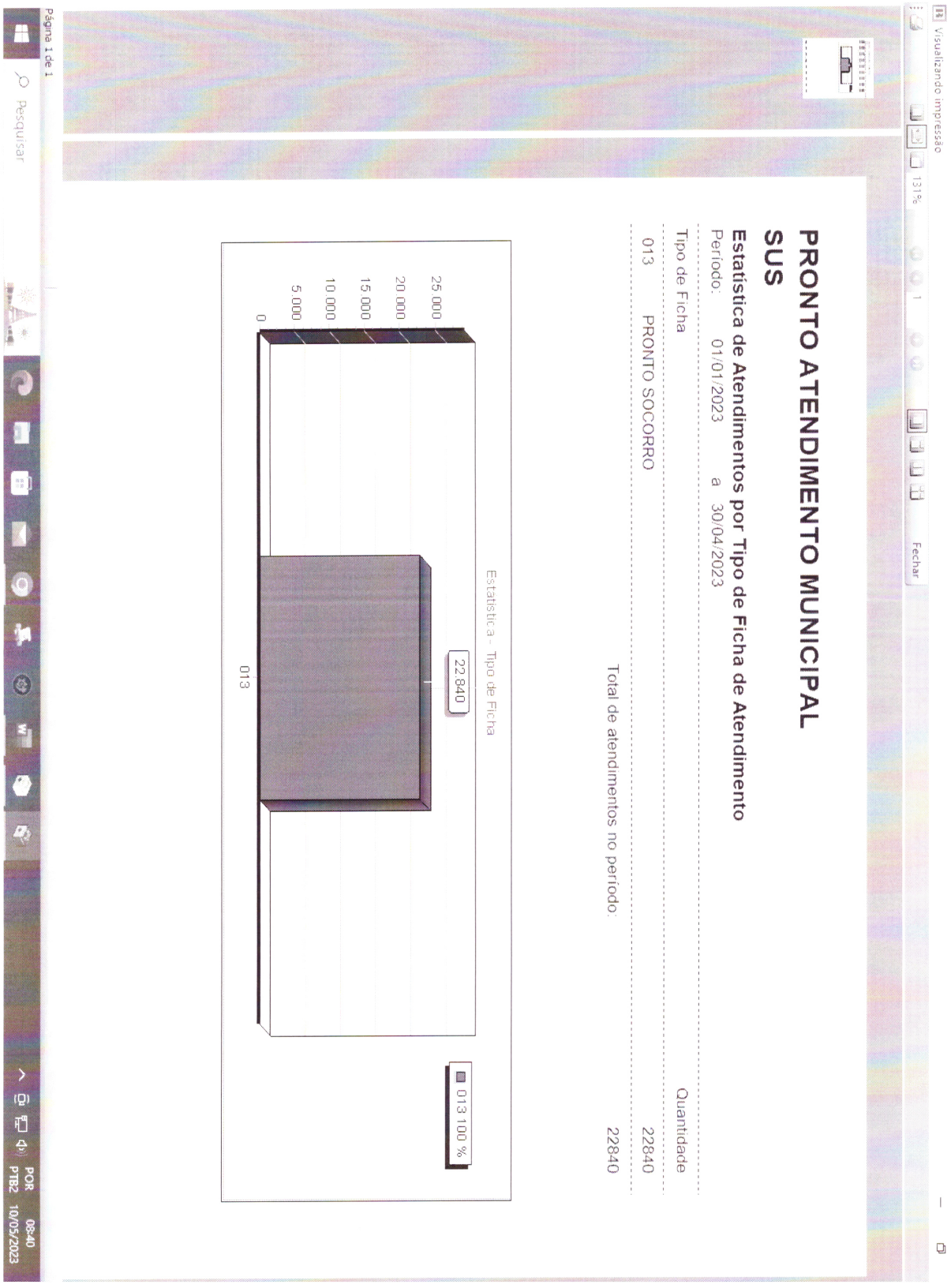
Página 1 de 1
Visualizando impressão
Fechar
PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL SUS
Estatística de Atendimentos por Tipo de Ficha de Atendimento
Período: 01/01/2023 a 30/04/2023
Tipo de Ficha
Quantidade
013 PRONTO SOCORRO
22840
Total de atendimentos no período:
22840
Estatística - Tipo de Ficha
25.000
20.000
15.000
10.000
5.000
0
22.840
013
013 100 %
Pesquisar
POR
PTB2
08:40
10/05/2023

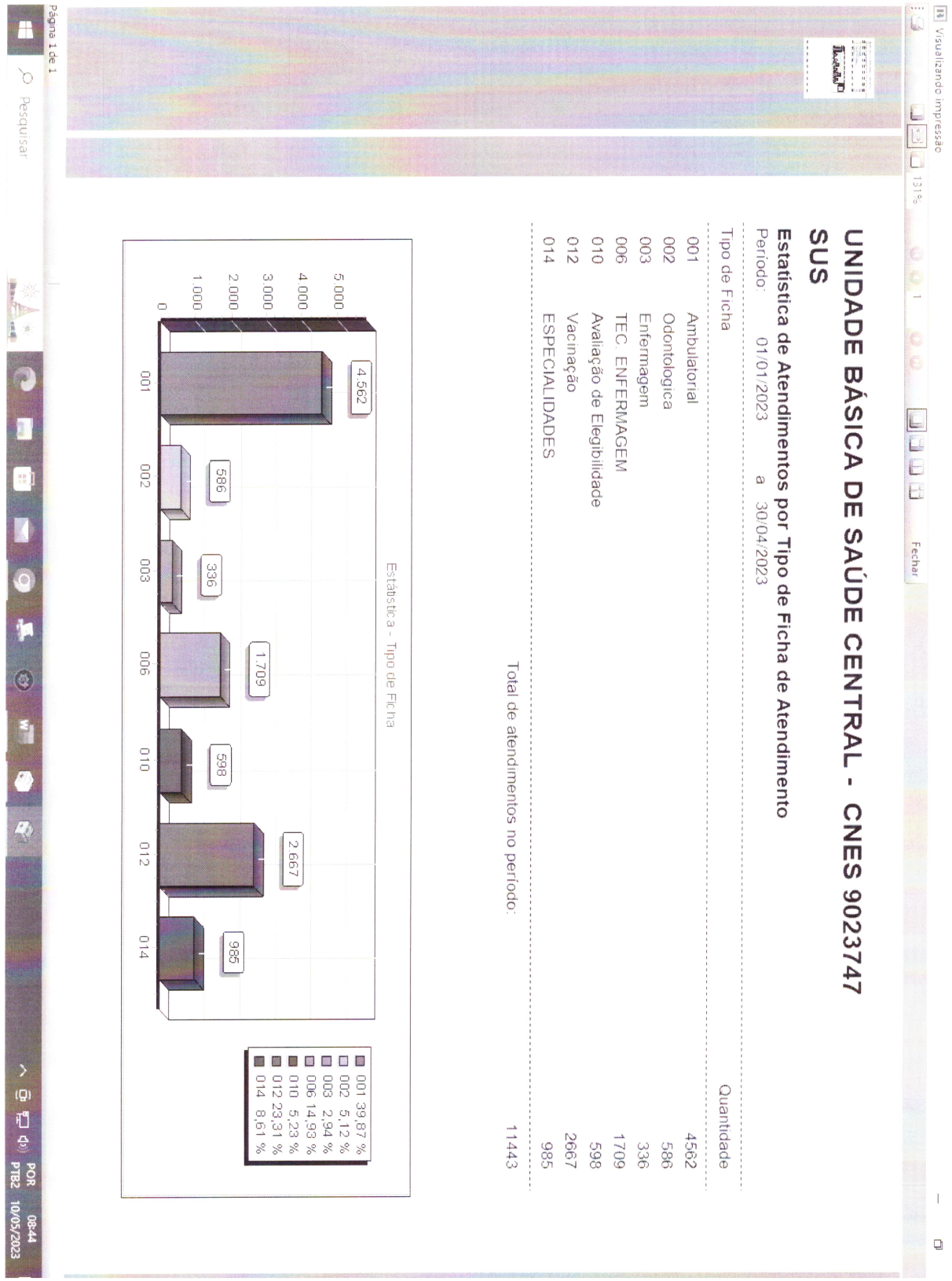
Visualizando impressão
Fechar
Página 1 de 1
Pesquisar
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CENTRAL - CNES 9023747
SUS
Estatística de Atendimentos por Tipo de Ficha de Atendimento
Período: 01/01/2023 a 30/04/2023
Tipo de Ficha
Quantidade
001 Ambulatorial 4562
002 Odontologica 586
003 Enfermagem 336
006 TEC. ENFERMAGEM 1709
010 Avaliação de Elegibilidade 598
012 Vacinação 2667
014 ESPECIALIDADES 985
Total de atendimentos no período: 11443
Estatística - Tipo de Ficha
5.000
4.000
3.000
2.000
1.000
0
4.562
586
336
1.709
598
2.667
985
001
002
003
006
010
012
014
001 39,87 %
002 5,12 %
003 2,94 %
006 14,93 %
010 5,23 %
012 23,31 %
014 8,61 %
POR
PTB2
08:44
10/05/2023

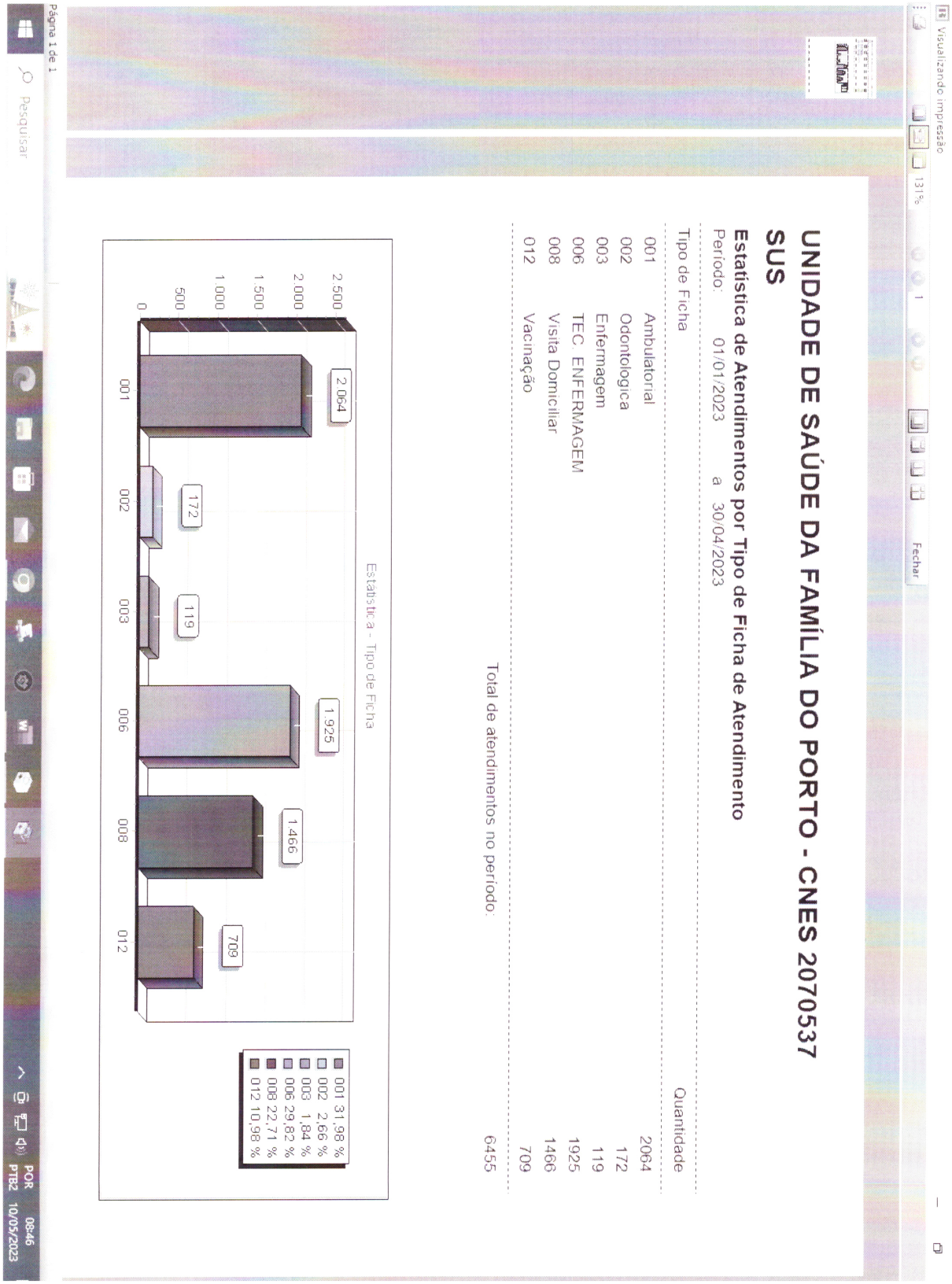
Visualizando impressão
Fechar
Página 1 de 1
Pesquisar
UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO PORTO - CNES 2070537
SUS
Estatística de Atendimentos por Tipo de Ficha de Atendimento
Período: 01/01/2023 a 30/04/2023
Tipo de Ficha
Quantidade
001 Ambulatorial 2064
002 Odontologica 172
003 Enfermagem 119
006 TEC. ENFERMAGEM 1925
008 Visita Domiciliar 1466
012 Vacinação 709
Total de atendimentos no período: 6455
Estatística - Tipo de Ficha
2.500
2.000
1.500
1.000
500
0
2.064
172
119
1.925
1.466
709
001
002
003
006
008
012
001 31,98 %
002 2,66 %
003 1,84 %
006 29,82 %
008 22,71 %
012 10,98 %
POR
PTB2
08:46
10/05/2023

Visualizando impressão

131% 1 Fechar

UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA IPEROZINHO - CNES 2070561
SUS

Estatística de Atendimentos por Tipo de Ficha de Atendimento

Período: 01/01/2023 a 30/04/2023

Tipo de Ficha		Quantidade
001	Ambulatorial	1673
002	Odontologica	133
003	Enfermagem	436
006	TEC. ENFERMAGEM	1458
008	Visita Domiciliar	1131
012	Vacinação	735
013	PRONTO SOCORRO	1
	Total de atendimentos no período:	5567

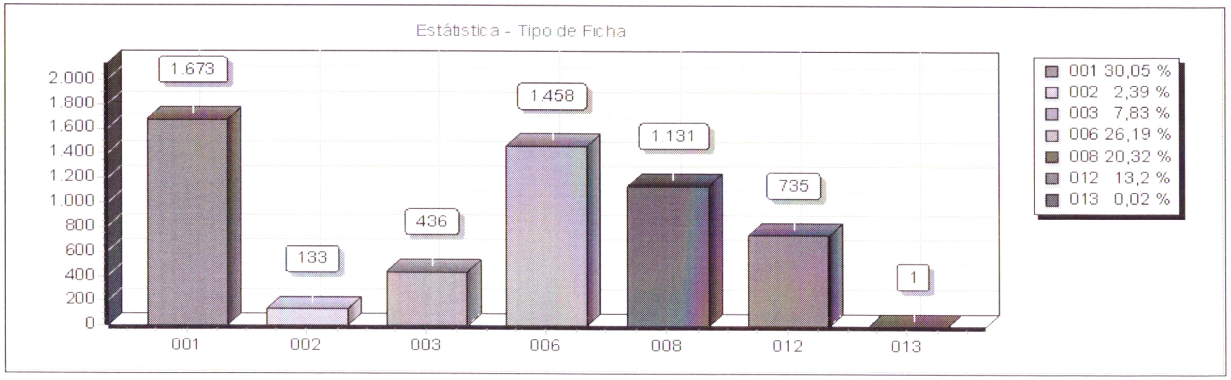

Página 1 de 1

Pesquisar POR PTB2 08:48 10/05/2023

Município de Capela do Alto - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

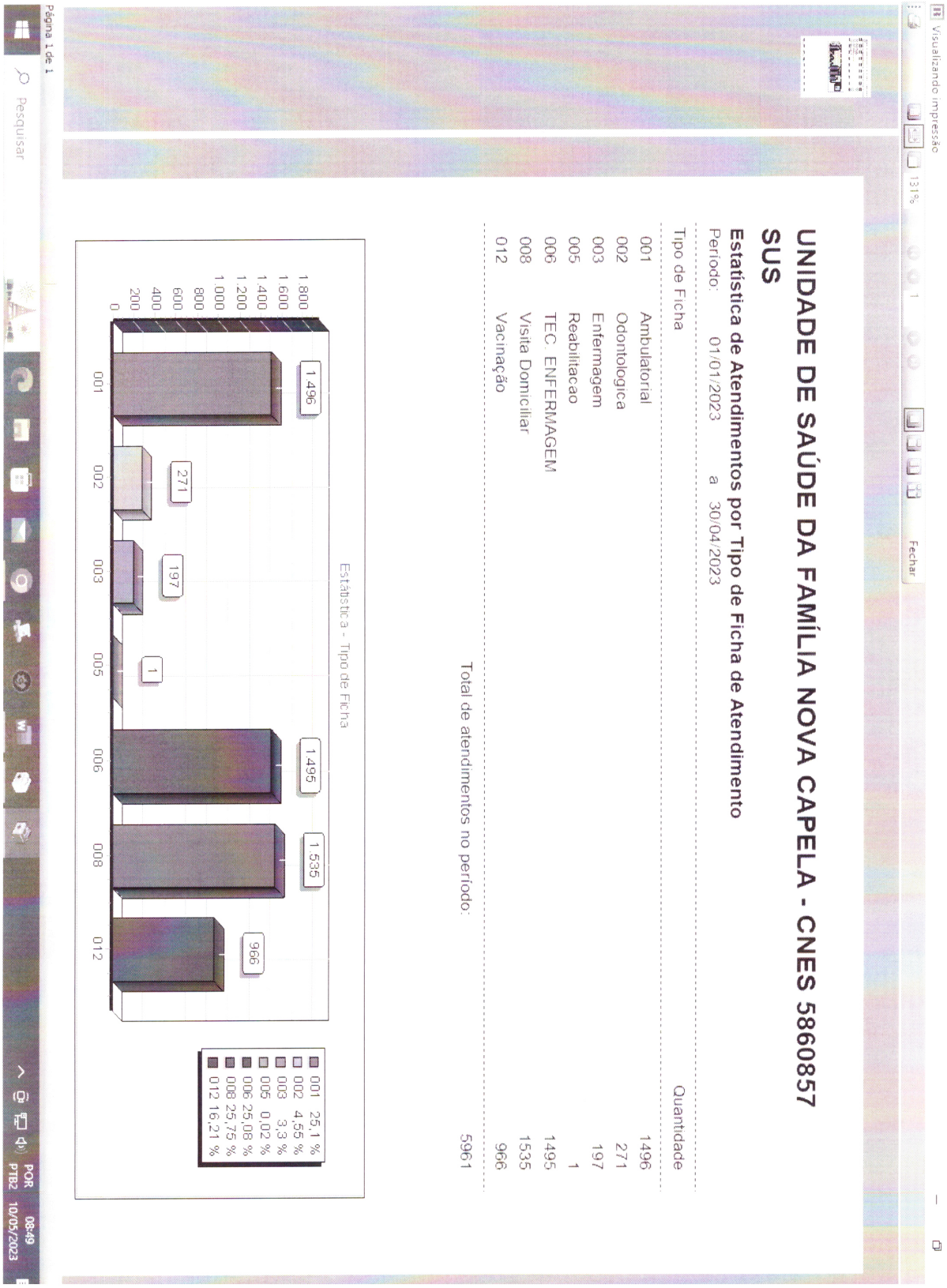
Visualizando impressão
Fechar
Página 1 de 1
Pesquisar
UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA NOVA CAPELA - CNES 5860857
SUS
Estatística de Atendimentos por Tipo de Ficha de Atendimento
Período: 01/01/2023 a 30/04/2023
Tipo de Ficha
Quantidade
001 Ambulatorial 1496
002 Odontologica 271
003 Enfermagem 197
005 Reabilitacao 1
006 TEC. ENFERMAGEM 1495
008 Visita Domiciliar 1535
012 Vacinação 966
Total de atendimentos no período: 5961
Estatística - Tipo de Ficha
1 800
1 600
1 400
1 200
1 000
800
600
400
200
0
1.496
271
197
1
1.495
1.535
966
001
002
003
005
006
008
012
001 25,1 %
002 4,55 %
003 3,3 %
005 0,02 %
006 25,08 %
008 25,75 %
012 16,21 %
POR
PTB2
08:49
10/05/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO
PRAÇA SÃO FRANCISCO, 26, CENTRO
46634077/0001-14 Saúde Exercício: 2023

Anexo V

Período: 01/01/2023 até 30/04/2023

R$ 1

Aplicações dos Recursos Próprios em Saúde

RECEITAS DE IMPOSTOS

	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período
Próprias	11.308.062,80	4.684.634,01
Transferências da União	30.321.760,00	9.921.157,31
Transferências do Estado	20.231.640,00	6.483.805,71
Total	**61.861.462,80**	**21.089.597,03**

APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL

	Para o Exercício (Prev. Atualizada)	Até o Período (Arrecadação)
	9.279.219,42	3.163.439,55
TOTAL (15%)		

DESPESAS COM RECURSOS DA SAÚDE

	Dotação Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
APURAÇÃO DA APLICAÇÃO								
DESPESAS								
DESP. TOTAL C/ REC. PRÓPRIOS	16.754.040,00	27,08 %	8.701.017,23	41,26 %	5.362.090,34	25,43 %	5.056.540,88	23,98 %
DEDUÇÕES								
(-) Despesas com Aposentadoras - (3190.01)			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Despesas com Pensões - (3190.03)			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
DESPESA LÍQUIDA								
DESPESA LÍQUIDA DA SAÚDE			8.701.017,23	41,26 %	5.362.090,34	25,43 %	5.056.540,88	23,98 %

Aplicação dos Recursos Próprios em Saúde - (Layout de acordo com Quadro 5 - AUDESP) - Planilha Saúde Versão 2023

Page 1 of 1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: SAO PAULO
MUNICÍPIO: CAPELA DO ALTO

1º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior
2023

JOSE REINALDO DE ALMEIDA JUNIOR
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação
   - 1.1. Informações Territoriais
   - 1.2. Secretaria de Saúde
   - 1.3. Informações da Gestão
   - 1.4. Fundo de Saúde
   - 1.5. Plano de Saúde
   - 1.6. Informações sobre Regionalização
   - 1.7. Conselho de Saúde
2. Introdução
3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade
   - 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
   - 3.2. Nascidos Vivos
   - 3.3. Principais causas de internação
   - 3.4. Mortalidade por grupos de causas
4. Dados da Produção de Serviços no SUS
   - 4.1. Produção de Atenção Básica
   - 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
   - 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
   - 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
   - 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
   - 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos
5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS
   - 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
   - 5.2. Por natureza jurídica
   - 5.3. Consórcios em saúde
6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS
7. Programação Anual de Saúde - PAS
   - 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores
8. Indicadores de Pactuação Interfederativa
9. Execução Orçamentária e Financeira
   - 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
   - 9.2. Indicadores financeiros
   - 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
   - 9.4. Covid-19 Repasse União
   - 9.5. Covid-19 Recursos Próprios
   - 9.6. Covid-19 Repasse Estadual
10. Auditorias
11. Análises e Considerações Gerais

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	SP
Município	CAPELA DO ALTO
Região de Saúde	Sorocaba
Área	169,98 Km²
População	21.257 Hab
Densidade Populacional	126 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Data da consulta: 09/05/2023

1 .2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Número CNES	6428746
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	46634077000114
Endereço	RUA SAO FRANCISCO 614
Email	sec.saude@capeladoalto.sp.gov.br
Telefone	015 32671427

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 09/05/2023

1 .3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	PERICLES GONÇALVES
Secretário(a) de Saúde em Exercício	JOSE REINALDO DE ALMEIDA JUNIOR
E-mail secretário(a)	dep.saude@capeladoalto.sp.gov.br
Telefone secretário(a)	1532671427

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 09/05/2023

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Data de criação	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
CNPJ	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Natureza Jurídica	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Nome do Gestor do Fundo	Informação indisponível na base de dados do SIOPS

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 09/05/2023

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Data da consulta: 17/05/2022

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Sorocaba

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
ALUMÍNIO	83.739	18903	225,74
ARAÇARIGUAMA	146.331	23343	159,52
ARAÇOIABA DA SERRA	255.55	35389	138,48
BOITUVA	249.014	63310	254,24
CAPELA DO ALTO	169.981	21257	125,06

IBIÚNA	1059.689	80062	75,55
IPERÓ	170.94	38771	226,81
ITU	639.981	177150	276,81
JUMIRIM	56.738	3467	61,11
MAIRINQUE	209.757	47723	227,52
PIEDADE	745.536	55731	74,75
PILAR DO SUL	682.395	29612	43,39
PORTO FELIZ	556.563	53698	96,48
SALTO	134.258	120779	899,60
SALTO DE PIRAPORA	280.312	46285	165,12
SOROCABA	449.122	695328	1.548,19
SÃO ROQUE	307.553	93076	302,63
TAPIRAÍ	755.293	7725	10,23
TIETÊ	392.509	42946	109,41
VOTORANTIM	183.998	124468	676,46

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2021

Não há informações cadastradas para o período do Conselho de Saúde

- Considerações

Este Tópico do Relatório trata-se de Dados de Identificação do Município, da Secretaria Municipal de Saúde, Conselho Municipal de Saúde e Demográficos.

Alguns dados estão faltando o preenchimento visto que, são dados que migram do Sistema SIOPS (Sistema de Informação de Orçamento Público em Saúde) ao qual ainda não baixou o 1º quadrimestre de 2023 e assim não aparecem alguns dados; apesar de que os dados deste Tópico são mais informativos não havendo muito o que se comentar.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

Este Relatório trata-se da apresentação dos Dados da Saúde Municipal referente ao 1º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior de 2023 (Janeiro a Abril de 2023) ao qual serve como uma Prestação de Contas a ser apresentado ao Conselho Municipal de Saúde de Capela do Alto e também em Audiência Pública Municipal à toda população municipal na Câmara Municipal de Capela do Alto.

Município de Capela do Alto - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	788	751	1539
5 a 9 anos	779	733	1512
10 a 14 anos	699	663	1362
15 a 19 anos	767	709	1476
20 a 29 anos	1869	1609	3478
30 a 39 anos	1922	1523	3445
40 a 49 anos	1570	1417	2987
50 a 59 anos	1340	1241	2581
60 a 69 anos	883	784	1667
70 a 79 anos	443	412	855
80 anos e mais	183	172	355
Total	**11243**	**10014**	**21257**

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 02/05/2023.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2019	2020	2021
CAPELA DO ALTO	243	290	289

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 02/05/2023.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	4	6	36	13	11
II. Neoplasias (tumores)	36	16	31	22	27
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	1	2	-	4	1
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	8	5	1	12	2
V. Transtornos mentais e comportamentais	9	2	6	9	3
VI. Doenças do sistema nervoso	7	3	2	3	4
VII. Doenças do olho e anexos	2	2	2	6	5
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	32	27	24	31	35
X. Doenças do aparelho respiratório	13	13	14	16	20
XI. Doenças do aparelho digestivo	43	55	37	46	30
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	7	9	3	4	3
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	4	4	2	4	3
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	17	15	14	22	13
XV. Gravidez parto e puerpério	81	87	97	85	70
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	9	10	8	19	12
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	4	7	7	1	2
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	2	5	1	3	1
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	54	42	35	50	30

XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	10	10	3	12	5
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	**343**	**320**	**323**	**362**	**277**

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 02/05/2023.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2019	2020	2021
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	4	13	56
II. Neoplasias (tumores)	23	24	24
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	1	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	18	16	15
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	2	2
VI. Doenças do sistema nervoso	7	2	3
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	19	38	29
X. Doenças do aparelho respiratório	15	11	23
XI. Doenças do aparelho digestivo	6	7	4
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	-
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	2	6	7
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	1	2	3
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	1	3	2
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	22	18	27
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	14	12	16
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-
XXII.Códigos para propósitos especiais	-	-	-
Total	**132**	**155**	**211**

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)
Data da consulta: 02/05/2023.

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

3.1. População estimativa por sexo e faixa etária

- Apresenta os dados da população por sexo e faixa etária e mostra uma maior concentração populacional na Faixa Etária de 20 à 59 Anos tanto Masculina quanto Feminina e também há uma pequena predominância do sexo masculino ao feminino;

3.2. Nascidos Vivos

- Os dados ainda são de 2021 os mais atuais não foram mostrados então não muito a analisar no período apresentado, apenas que no Ano de 2020 e 2021 tivemos praticamente a mesma quantidade de nascidos vivos.

3.3. Principais causas de internação

- Em termos de análise podemos verificar que apesar do maior período da Pandemia Mundial de COVID-19 que ficou entre os anos de 2020 a 2022, podemos dizer que apesar desta crise "não houve um aumento expressivo" em relação as internações da população municipal e 2023 conforme demonstra no 1º Quadrimestre de 2023 a tendência deve continuar na mesma média.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

- Os anos apresentados são de 2019 a 2021, em 2021 vemos um aumento "expressivo" nos casos de Mortalidade registrados no item I. Algumas Doenças Infecciosas e Parasitárias com "56" Casos que na sua maior parte deve-se aos casos de COVID-19 que é classificado como uma "doença infecciosa", uma vez que, é causada pelo "Vírus do COVID-19" que favorece a evolução de quadros infecciosos em que é acometido da doença e levando-se ao óbito.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	0
Atendimento Individual	0
Procedimento	0
Atendimento Odontológico	0

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informacões Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de orgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	**-**	**-**	**-**	**-**

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 09/05/2023.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril
2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto
3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	**Qtd. aprovada**	**Valor aprovado**
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	707	422,37
Sistema de Informacões Hospitalares		
Forma de Organização	**AIH Pagas**	**Valor total**
---	---	---

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 09/05/2023.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril
2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto
3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informacões Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	2988	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	6301	24088,43	-	-
03 Procedimentos clínicos	62177	189798,95	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	259	162,94	-	-
05 Transplantes de orgãos, tecidos e células	-	-	-	-

06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	61	9150,00	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	1721	8518,95	-	-
Total	**73507**	**231719,27**	**-**	**-**

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 09/05/2023.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril
2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto
3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual.
Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	107	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	1233	-
Total	**1340**	**-**

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril
2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto
3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro
Data da consulta: 09/05/2023.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Neste Tópico do Relatório são apresentados alguns dados de produção de Serviços de Saúde oriundos do Sistema E-SUS que são retirados das informações passadas pelo Município. Serão complementados em Relatório a parte, a produção das Unidades Municipais de Saúde com Relatórios do SIS (Sistema Integrado em Saúde) da Empresa Fiorilli instalado nas Unidades Municipais de Saúde para um maior conhecimento dos Membros do Conselho Municipal de Saúde e à população em geral na Audiência Pública Municipal.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 04/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	**Dupla**	**Estadual**	**Municipal**	**Total**
Total	**0**	**0**	**0**	**0**

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 09/05/2023.

5.2. Por natureza jurídica

Período 04/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	**Municipal**	**Estadual**	**Dupla**	**Total**
ADMINISTRACAO PUBLICA				
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
PESSOAS FISICAS				
Total	**0**	**0**	**0**	**0**

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 09/05/2023.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

Os dados apresentados neste Item do Relatório refere-se ao número de estabelecimentos de saúde no Município tanto os públicos municipais quanto os demais estabelecimentos de saúde no Município mas os dados não estão aparecendo no Relatório, assim passamos abaixo os dados dos Relatórios Anteriores para conhecimento.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão:

- Centro de Saúde/Unidade Básica: 4 Municipais;

- Centro de Atenção de Atenção Psicossocial: 1 Municipal;

- Central de Gestão em Saúde: 1 Municipal;

- Pronto Atendimento: 1 Municipal;

- Clínica/Centro de Especialidade: 1 Municipal;

- Central de Regulação de Acesso: 1 Municipal.

- Total de Unidades Municipais de 9.

5.2. Por natureza jurídica:

- Município: 9;

- Total: 9.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2023

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	**Formas de contratação**	**CBOs médicos**	**CBOs enfermeiro**	**CBOs (outros) nível superior**	**CBOs (outros) nível médio**	**CBOs ACS**
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	13	12	8	47	7
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Intermediados por outra entidade (08)	12	3	11	10	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Celetistas (0105)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	**Formas de contratação**	**CBOs médicos**	**CBOs enfermeiro**	**CBOs (outros) nível superior**	**CBOs (outros) nível médio**	**CBOs ACS**
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	8	5	8	14	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	0	0	0	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 31/05/2023.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação					
Adm. do Estabelecimento	**Formas de contratação**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Celetistas (0105)	0	1	1	0
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Autônomos (0209, 0210)	3	3	2	2
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	200	191	190	193
	Intermediados por outra entidade (08)	15	12	11	6

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão					
Adm. do Estabelecimento	**Formas de contratação**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	30	30	39	38

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 31/05/2023.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Este item do Relatório retrata o número de profissionais que trabalham sejam através de Contratados Concursados ou Contratados por Tempo Determinado ou por Empresas Terceirizadas.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - 1 - ATENÇÃO BÁSICA 1.1. Garantia de Acesso a Serviços de qualidade mediante aprimoramento da política de Atenção Básica.

OBJETIVO Nº 1.1 - 1.1. Utilizar mecanismos que propiciem a ampliação do acesso a Atenção Básica.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. 1.1.1. Aumentar o percentual de cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.	1.1. Números de atendimentos realizados nas Unidades Básicas de Saúde Municipais captados através dos Mapas Ambulatoriais de Atendimentos ou Programa Informatizado que forneça os respectivos dados dos atendimentos realizados	Percentual	2022	25,00	100,00	50,00	Percentual	☑ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Aprimorar e expandir o Atendimento da Atenção Básica									
2. 1.1.2. Aumentar o percentual de cobertura populacional estimada pelas equipes de saúde da família com a ampliação de contratação de novos Agentes Comunitários de Saúde para Unidade Básica Central e reposição dos Agentes Comunitários de Saúde dos Bairros: Iperó e Jd. Nova Capela;	1.1. Números de atendimentos realizados nas Unidades Básicas de Saúde Municipais captados através dos Mapas Ambulatoriais de Atendimentos ou Programa Informatizado que forneça os respectivos dados dos atendimentos realizados	Percentual	2022	25,00	100,00	50,00	Percentual	☑ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Aprimorar e expandir o Atendimento da Atenção Básica									
3. 1.1.3. Aumentar o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família;	Cobertura do Acompanhamento das Condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	Percentual	2022	25,00	100,00	50,00	Percentual	☑ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Aprimorar e expandir o Atendimento da Atenção Básica									
4. 1.1.4. Aumentar o percentual de cobertura populacional estimada pelas equipes de saúde da bucal;	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Percentual	2022	10,00	50,00	20,00	Percentual	☑ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Aprimorar e expandir o Atendimento da Atenção Básica									
5. 1.1.5. Diminuir a proporção de gravidez na adolescência (10 a 19 anos);	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	Proporção	2022	10,00	50,00	25,00	Proporção	☑ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Aprimorar e expandir o Atendimento da Atenção Básica									
6. 1.1.6. Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico a cada três anos;	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	Razão	2022	10,00	50,00	25,00	Razão	☑ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Aprimorar e expandir o Atendimento da Atenção Básica									
7. 1.1.7. Alcançar as coberturas vacinais adequadas do calendário básico de Vacinação da Criança;	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	Proporção	2022	100,00	100,00	100,00	Proporção	☑ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Aprimorar e expandir o Atendimento da Atenção Básica									
8. 1.1.8. Ampliar o percentual de cobertura de acompanhamento de hipertensos e diabéticos nas UBS;	1.1. Números de atendimentos realizados nas Unidades Básicas de Saúde Municipais captados através dos Mapas Ambulatoriais de Atendimentos ou Programa Informatizado que forneça os respectivos dados dos atendimentos realizados.	Percentual	2022	10,00	50,00	25,00	Percentual	☑ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Aprimorar e expandir o Atendimento da Atenção Básica									
9. 1.1.9. Reformar e/ou ampliar (nº) UBS, com apoio financeiro da SES/SP ou MS;	Número de UBS Reformadas	Número	2022	4	4	4	Número	☑ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Aprimorar e expandir o Atendimento da Atenção Básica									
10. 1.1.10. Construir (nº) UBS com apoio financeiro com apoio financeiro SES/SP e MS.	Número de UBS Construídas no Período	Número	2022	1	1	1	Número	☑ Sem Apuração	

Ação Nº 1 - Aprimorar e expandir o Atendimento da Atenção Básica								
11. 1.1.11. Implantar/implementar ações de planejamento sexual e reprodutivo para percentual de mulheres na idade fértil;	Número de Ações Implantadas/Implementadas junto ao Percentual de Mulheres em Idade Fértil	Número	2022	4	10	6	Número	☑ Sem Apuração
Ação Nº 1 - Propiciar mecanismos para planejamento sexual e reprodutivos em mulheres de idade fértil								
12. 1.1.12. Implantar/ampliar o PEC do e SUS AB nas UBS ou Programa Informatizado que proporcione a informatização das unidades municipais de saúde e proporcione dados para melhor gerenciamento do Setor de Saúde Municipal;	Número de Unidades Básicas de Saúde Municipais Implantadas com o PEC	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	☑ Sem Apuração
Ação Nº 1 - Aprimorar e expandir o Atendimento da Atenção Básica								
13. 1.1.13. Aumentar em percentual o número de UBS ofertando os Testes Rápidos para HIV, sífilis e Hepatite B.	Número de UBS que passaram a ofertar os Testes Rápidos para HIV, Sífilis e Hepatite B	Percentual	2022	10,00	50,00	25,00	Percentual	☑ Sem Apuração
Ação Nº 1 - Aprimorar e expandir o Atendimento da Atenção Básica								
14. 1.1.14. Investir em processos de Educação Permanente para equipes de Atenção Básica;	Percentual de Aumento de Processos de Educação Permanente para Equipes de Atenção Básica	Percentual	2022	10,00	50,00	25,00	Percentual	☑ Sem Apuração
Ação Nº 1 - Aprimorar e expandir o Atendimento da Atenção Básica								

DIRETRIZ Nº 2 - 1 - ATENÇÃO BÁSICA 1.2. Aumentar Pessoal Efetivo no Setor de Transporte, tendo em vista a reposição do quadro de RH do setor; garantindo o acesso à saúde em tempo hábil para assistência

OBJETIVO Nº 2.1 - 1.2. Contratação de RH por concurso público, ou contratos temporários para setor de transporte propiciando maior acesso às unidades de saúde com transporte para atendimento de média e alta complexidade.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. 1.2. Realizar Concurso Público, Contratação Temporária ou Terceirizada de novos motoristas.	Número de Concursos Públicos, Processos Seletivos ou Terceirização de Novos Motoristas	Número	2022	1	4	1	Número	☑ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Aprimorar e expandir o Atendimento da Atenção Básica									

DIRETRIZ Nº 3 - 1 - ATENÇÃO BÁSICA 1.3. Implantar um Laboratório Municipal ou terceirizar o serviço para auxiliar e agilizar diagnósticos através de exames laboratoriais básicos.

OBJETIVO Nº 3.1 - 1.3 Garantir a continuidade do atendimento através da execução dos exames laboratoriais afim de diagnósticos das possíveis enfermidades acometidas aos pacientes.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. 1.3. Captar Recursos para Implantação de Laboratório Municipal ou Abrir Processo Licitatório para contratação de terceirizado.	1.3. Número de Laboratório Implantado ou Contratado.	Número	2022	1	1	1	Número	☑ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Aprimorar e expandir o Atendimento da Atenção Básica									

DIRETRIZ Nº 4 - 1 - ATENÇÃO BÁSICA 1.4. Produzir Materiais Educativos

OBJETIVO Nº 4.1 - 1.4. Transmitir maiores conhecimentos preventivos à população e profissionais de saúde municipais.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. 1.4. Elaboração de materiais educativos: cartazes, faixas e outros visando à melhoria da informação junto à população e profissionais de saúde municipais.	1.4. Quantidade de material produzido com recursos próprios e recebidos do Ministério da Saúde e Secretaria de Estado da Saúde: panfletos, camisetas e outros para distribuição e uso dos profissionais de saúde.	Número	2022	1.000	10.000	3.000	Número	☑ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Promover a Educação em Saúde da População e Profissionais de Saúde dp Município									

DIRETRIZ Nº 5 - 1 - ATENÇÃO BÁSICA 1.5. Manter em Pleno Funcionamento os demais Setores de Apoio as Ações de Atenção Básica.

OBJETIVO Nº 5.1 - 1.5. Manter em funcionamentos os demais setores de apoio à atenção básica: coleta de exames, transportes de pacientes, central de vagas para marcação de exames e outros nas referências regionais do SUS.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. 1.5. Garantir o pleno funcionamento com os respectivos suportes financeiros para manutenção com materiais para funcionamento dos setores de apoio as ações de atenção básica.	1.5. Listas de encaminhamentos de exames laboratoriais pelo Setor de Coleta de Exames; listas de viagens realizadas pelo Setor de Transportes da Saúde com relação do local e pacientes transportados; protocolos de agendamentos de exames, consultas, cirurgias e outros pela Central de Vagas Municipal.	Percentual	2022	10,00	50,00	20,00	Percentual	☑ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Aprimorar e expandir o Atendimento da Atenção Básica									

DIRETRIZ Nº 6 - 1 - ATENÇÃO BÁSICA 1.6. Melhoria do Atendimento de Pré-Natal e de Diagnósticos para as demais áreas da Saúde Municipal.

OBJETIVO Nº 6.1 - 1.6. Melhorar atendimentos e diagnósticos as gestantes e demais pacientes das demais especialidades médicas das Unidades de Saúde Municipais. 1.6.1. Proporcionar Atendimentos Odontológicos para todas as Gestantes em Pré-Natal do Município

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. 1.6. Contratação de serviços de ultrassonografia para os atendimentos das pacientes gestantes para monitoramento da gravidez e para as demais especialidades médicas. 1.6.1. Atendimento nas UBS Municipais por Cirurgiões Dentistas Concursados ou Contratados.	1.6. Mapa de Atendimento dos pacientes que realizaram exames de ultrassonografia no município. 1.6.1. Mapa de Atendimento Odontológico	Percentual	2022	25,00	100,00	50,00	Percentual	☑ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Aprimorar e expandir o Atendimento da Atenção Básica									

DIRETRIZ Nº 7 - 1 - ATENÇÃO BÁSICA 1.7. Melhoria do Atendimento Odontológico Municipal

OBJETIVO Nº 7.1 - 1.7. Melhorar o Atendimento Odontológico Municipal aumento o número de Profissionais para o Atendimento e Ampliação do Número de Vagas para atendimento

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. 1.7. Realização do Concursos Públicos para Contratação de Novos Profissionais e também Contratação através do Programa Sorria São Paulo	Número de Cirurgiões Dentistas Contratados no Período	Número	2022	1	3	2	Número	☑ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Melhoria da Assistência Odontológica do Município									

DIRETRIZ Nº 8 - 1 - ATENÇÃO BÁSICA 1.8. Construção de Novas UBSs Municipais e ou Reformas nas existentes

OBJETIVO Nº 8.1 - 1.8. Construir Novas UBSs Municipais em locais onde já existem e mudar para os "novos prédios" mais modernos e que proporcione melhores condições de atendimento à população residentes e ou reformas nas existentes.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. 1.8. Captar recursos juntos ao Ministério da Saúde (Requalifica SUS ou outros) para "construção de novas UBSs" em substituição as "existentes" e ou Reformas (ampliação e adequações).	1.8. Número de UBSs Novas construídas e ou reformadas.	Número	2022	1	5	2	Número	☑ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Aprimorar e expandir o Atendimento da Atenção Básica									

DIRETRIZ Nº 9 - 1 - ATENÇÃO BÁSICA 1.9. Garantia de Acesso a Serviços e Orientação aos Usuários e Profissionais de Saúde das Unidades Municipais de Saúde em relação a Síndromes Gripais e Doenças Respiratórias Aguda (SGRA) pelo COVID-19;

OBJETIVO Nº 9.1 - 1.9. Orientar a população municipal e profissionais de saúde em relação às ações para evitar-se a proliferação de casos infectados no Município e orientar a Rede de Serviços de Saúde Municipais para atuação na identificação, notificação, investigação e manejo oportuno de casos suspeitos de Síndromes Gripais e Doença Respiratória Aguda pelo COVID-19

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. 1.9. Atualizar periodicamente o Município com base nas evidências técnicas e científicas nacionais e/ou internacionais expedidas pelo SUS;	Percentual total de dados atualizados com base nas evidência técnicas e científicas	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	☑ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Atualização periodicamente os usuários e profissionais do SUS em relação a evolução das técnicas científicas para manejo da COVID-19									
2. 1.9.1. Evitar transmissão do vírus para profissionais de saúde, contatos próximos e população em geral;	Percentual de Diminuição de Profissionais de Saúde, Contato e População Infectados	Percentual	2022	20,00	80,00	40,00	Percentual	☑ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Orientar a população e profissionais das forma de evitar a transmissão do Vírus da COVID-19 evitando-se sua disseminação									
3. 1.9.2. Evitar que os casos confirmados evoluam para óbitos por meio de suporte clinico;	Percentual de Diminuição de Casos com Evolução de Óbitos por Meio de Suporte Clínico	Percentual	2022	20,00	80,00	40,00	Percentual	☑ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Propiciar meios para evitar a proliferação do vírus do COVID-19 de forma a evitar a gravidade e evolução para óbitos									
4. 1.9.3. Orientar a todos frente a conduta com os contatos próximos a infectados;	Orientar 100% de Pessoas com Condutas a serem Tomadas Próximos a Infectados	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	☑ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Passar orientações a usuários e profissionais de saúde sobre condutas para evitar a proliferação entre contatos próximos a infectados									
5. 1.9.4. Acompanhar a tendência de morbidade e mortalidade associada à doença;	Acompanhar 100% dos Casos Apresentados	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	☑ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Acompanhamento da evolução da doença à todos os infectado pelo vírus do COVID-19									
6. 1.9.5. Monitorar as cepas dos vírus respiratórios que circulam no município e regiões do Estado	Monitorar 100% dos Casos com Identificação das Cepas dos Vírus	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	☑ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Monitoramento das cepas dos vírus respiratórios em circulação no Município e Estado									
7. 1.9.6. Produzir e disseminar informações epidemiológicas à população e profissionais de saúde;	Produzir e Disseminar 100% das Informações Epidemiológicas à População e Profissionais de Saúde sobre COVID-19	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	☑ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Transmitir informações epidemiológicas à população e profissionais de saúde em relação a circulação do vírus do COVID-19 no Município									

DIRETRIZ Nº 10 - 1 - ATENÇÃO BÁSICA 1.10. Estabelecer junto as Unidades Básicas de Saúde Municipais e Outros Serviços de Atendimentos Municipais, o atendimento à Pacientes Pós-COVID-19 com Sequelas da Doença;

OBJETIVO Nº 10.1 - 1.10. Criação de Atendimento nas UBS e outros Serviços de Saúde Municipais referências de atendimento Pós-COVID-19;

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. 1.10. Atender pacientes com Sequelas do COVID-19 e caso necessário encaminhamentos à outros serviços regionais de saúde pactuados para o atendimento.	Percentual Total de Atendimentos a Pacientes com Sequelas Pós-COVID-19	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	☑ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Atendimentos a pacientes com sequelas no Pós-COVID-19									

DIRETRIZ Nº 11 - 1 - ATENÇÃO BÁSICA 1.11. Garantia de Acesso a todos os EPIs necessários a todas Equipes da Atenção Básica Municipal para proteção junto aos atendimentos de Pacientes com ou Pós-COVID-19.

OBJETIVO Nº 11.1 - 1.11. Fornecer EPIs a todas as Equipes da Atenção Básica Municipal.									
Descrição da Meta	**Indicador para monitoramento e avaliação da meta**	**Unidade de medida**	**Ano - Linha-Base**	**Linha-Base**	**Meta Plano(2022-2025)**	**Meta 2023**	**Unidade de medida - Meta**	**Resultado do Quadrimestre**	**% meta alcançada da PAS**
1. 1.11. Aquisição de EPIs para todas as Equipes da Atenção Básica Municipal	1.11. Relatórios de Compras e Distribuição de EPIs aos Servidores Municipais.	Número	2022	12	12	12	Número	☑ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Aquisição dos EPIs necessários a todos das Equipes									

DIRETRIZ Nº 12 - 2 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL E URGÊNCIA E EMERGÊNCIA 2.1. Garantia de acesso da população a serviços de qualidade de atenção ambulatorial especializada e de urgência e emergência

OBJETIVO Nº 12.1 - 2.1.1. Ampliar o acesso a serviços de diagnóstico, tratamentos, cirurgias, exames de imagens e seguimentos de casos com tratamento fora do Município.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. 2.1.1. Ampliar a razão de serviços de diagnóstico, tratamento, cirurgias, exames imagens e seguimentos de casos com tratamento fora do Município.	Razão de serviços de diagnóstico, tratamento, cirurgias, exames de imagens e seguimentos de casos com aumento do número de vagas	Razão	2022	25,00	100,00	50,00	Razão	☑ Sem Apuração	

Ação Nº 1 - Acompanhar os casos de usuários do Pós-COVID-19 em tratamentos fora do Município

OBJETIVO Nº 12.2 - 2.1.2. Ampliar o acesso a consultas oftalmológicas para diagnóstico de refração na Região de Saúde ou RRAS;

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. 2.1.2. Pautar na CIR a discussão da oferta de consulta oftalmológica na região;	Número de Reuniões da CIR para discussão de oferta de consulta oftalmológica na região	Número	2022	1	1	1	Número	☑ Sem Apuração	

Ação Nº 1 - Levantar em discussão em CIR melhoria de oferta de Consulta Oftalmológica na Região

OBJETIVO Nº 12.3 - 2.1.3. Ampliar o Acolhimento na unidade de urgência e emergência (Pronto Atendimento Municipal/Pronto Socorro Municipal);

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. 2.1.3. Implantar Acolhimento com classificação de risco em PA/PS;	Percentual de Pacientes Acolhidos com Classificação de Risco em PA/PS	Percentual	2022	25,00	100,00	50,00	Percentual	☑ Sem Apuração	

Ação Nº 1 - Implantar acolhimento aos usuários do Pronto Atendimento Municipal

OBJETIVO Nº 12.4 - 2.1.4. Melhorar a qualidade dos serviços de urgência e emergência;

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. 2.1.4. Reformar a unidade de PA/PS em parceria com a SES/SP ou MS;	Reforma da Unidade de PA/PS	Número	2022	1	1	1	Número	☑ Sem Apuração	

Ação Nº 1 - Reformar o PA/PS Municipal

OBJETIVO Nº 12.5 - 2.1.5. Ampliar o acesso às ações de reabilitação das Pessoas com Deficiências Físicas Congênitas ou decorrentes de Acidentes;

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. 2.1.5. Manter e ampliar o atendimento do Centro Reabilitação Municipal que conta com atendimento Fisioterápico e Fonoaudiologia;	Percentual de Aumento no número de pacientes atendidos no Centro de Reabilitação Municipal	Percentual	2022	10,00	50,00	25,00	Percentual	☑ Sem Apuração	

Ação Nº 1 - Aumentar a demanda de atendimento

OBJETIVO Nº 12.6 - 2.1.6. Manter Atendimento nas Unidades Prisionais do Município (CDP e Penitenciária);

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. 2.1.6. Manter Convênio com a Secretaria de Administração Penitenciária do Estado de São Paulo (SAP) para atendimentos dos presidiários destes serviços no Município;	Manter o Atendimento com 100% das Equipes Contratadas nas Unidades Prisionais	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	☑ Sem Apuração	

Ação Nº 1 - Manter Convênio e Manter Serviço Terceirizado nos Estabelecimentos Prisionais

DIRETRIZ Nº 13 - 2 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA 2.2. Aumentar as Especialidades Médicas no Município através de Construção de Policlínica Municipal

OBJETIVO Nº 13.1 - 2.2.1. Manter e aumentar o Número de Especialidades Médicas nas Unidades de Saúde Municipais e implantação de Policlínica;

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. 2.2.1. Mapas de atendimentos de especialidades médicas das unidades de saúde municipais e de mutirões realizados;	Percentual de aumentos de atendimentos de especialidades médicas registradas em Mapas de Atendimento	Percentual	2022	10,00	50,00	25,00	Percentual	☑ Sem Apuração	

Ação Nº 1 - Aumentar o número de especialidades médicas de atendimento

DIRETRIZ Nº 14 - 2 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA 2.3. Garantia de acesso da população a serviços de qualidade de atenção ambulatorial especializada e de urgência e emergência nos casos de Suspeitos de Síndromes Gripais e Doenças Respiratórias Agudas por COVID-19;

OBJETIVO Nº 14.1 - 2.3.1. Ampliar o Acolhimento na unidade de urgência e emergência (Pronto Atendimento Municipal/Pronto Socorro Municipal) de casos de infectados com o Novo Corona Vírus – COVID-19;

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. 2.3.1. Implantar Acolhimento com classificação de risco em PA/PS e triar os Usuários com Suspeitas de Infecção por COVID-19 e encaminhar ao Serviço Isolado para Atendimentos de Usuários com Síndromes Gripais e Suspeitas de Infecções do Novo COVID-19;	Percentual de Aumento de Atendimento em Mapas de Atendimentos preenchidos pelos Profissionais do PA/PS	Percentual	2022	50,00	100,00	70,00	Percentual	☑ Sem Apuração	

Ação Nº 1 - Implantar acolhimento com classificação de risco de usuários com suspeita de COVID-19

OBJETIVO Nº 14.2 - 2.3.2. Melhorar a qualidade dos serviços de urgência e emergência aos Usuários infectados por COVID-19;

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. 2.3.2. Instalação de Leitos de Observação e Leitos com Respiradores, Monitores e Bombas de Infusão para monitoramento e tratamento de Usuários Infectados por COVID-19 até sua transferência aos Hospitais de Referências via Central de Regulação Estadual CROSS;	Mapa de Atendimento com registro da Ocupação dos Leitos Novos	Número	2022	9	9	9	Número	☑ Sem Apuração	

Ação Nº 1 - Manter os Leitos já instalados

OBJETIVO Nº 14.3 - 2.3.3. Propiciar o acesso aos Medicamentos utilizados para o Tratamento de Usuários Infectados por COVID-19 se possível dentro do Município;

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. 2.3.3. Fornecer Medicação para os Usuários Infectados por COVID-19 em Observação na Ala de Atendimento COVID-19 e também aos Usuários em Tratamento e Acompanhamento em suas Residências	Proporção de Aumento da Medicação para Usuários Infectados por COVID-19	Proporção	2022	50,00	100,00	65,00	Proporção	☑ Sem Apuração	

Ação Nº 1 - Fornecer a medicação a pacientes infectados por COVID-19

DIRETRIZ Nº 15 - 2 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA 2.4. Garantia de Acessos a todos os EPIs necessários as Equipes de Atendimentos do Pronto Atendimento Municipal e Ala de Atendimento COVID-19, bem como aos Usuários Infectados em Observações na Ala de Atendimento COVID-19.

OBJETIVO Nº 15.1 - 2.4.1. Propiciar o Acesso aos Profissionais de Saúde Municipais aos EPIs necessários à sua proteção

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. 2.4.1. Manter todas as Equipes de Saúde Municipais protegidas através do uso correto de EPIs evitando-se a contaminação dos Profissionais;	Percentual de Cobertura de EPIs aos Servidores Municipais e Funcionários Terceirizados Contratados;	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	☑ Sem Apuração	

Ação Nº 1 - Manter proteção as equipes de saúde municipal

DIRETRIZ Nº 16 - 3 - ATENÇÃO HOSPITALAR 3.1. Garantia de acesso da população a serviços hospitalares de qualidade

OBJETIVO Nº 16.1 - 3.1. Utilizar mecanismos que propiciem a ampliação do acesso a Atenção Hospitalar em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde da população do município

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. 3.1. Aumentar o acesso de acordo com a necessidade apresentada ao Atendimento Hospitalar aos pacientes que necessitam deste atendimento junto às referências regionais de atendimento	Proporção de Aumento no número de vagas oferecidas ao município de acordo com as pactuações regionais	Proporção	2022	10,00	50,00	20,00	Proporção	☑ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Aumentar o acesso as referências hospitalares regionais									

DIRETRIZ Nº 17 - 3 - ATENÇÃO HOSPITALAR 3.2. Manter Transporte para Transferências de Urgências e Emergências aos Hospitais de referências regionais.

OBJETIVO Nº 17.1 - 3.2. Transportar pacientes de forma adequada nas transferências de Urgências e Emergências aos Hospitais de referências do SUS.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. 3.2. Manter contratação de Empresa de Remoção (Ambulâncias UTI) para Urgências e Emergências	Relatórios Mensais de atendimentos realizados pela Empresa contratada.	Número	2022	12	48	24	Número	☑ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Manter Contrato com Empresa de Remoção UTI para as Urgências e Emergências									

DIRETRIZ Nº 18 - 4 - SAÚDE MENTAL 4.1. Garantia do acesso e acompanhamento dos pacientes psiquiátricos na rede substitutiva de saúde mental, conforme as diretrizes da Rede de Atenção Psicossocial.

OBJETIVO Nº 18.1 - 4.1. Investir no processo de desinstitucionalização dos pacientes moradores de hospitais psiquiátricos através de Residência Terapêutica Municipal

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. 4.1.1. Manter a residência terapêutica para pacientes egressos de hospital psiquiátrico	Manter Números de Residentes que já encontram-se na Residência Terapêutica do município	Número	2022	9	9	9	Número	☑ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Manter o número de pacientes egressos na RT Municipal									

DIRETRIZ Nº 19 - 4 - SAÚDE MENTAL 4.2. Aumentar Pessoal Efetivo no Setor de Saúde Mental Municipal.

OBJETIVO Nº 19.1 - 4.2. Melhoria do atendimento do Setor de Saúde Mental do Município

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. 4.2. Aumentar o atendimento e diminuir a fila de espera por atendimentos psicológicos e psiquiátricos.	Contratação de Psicólogo Infantil e mais 01 (Um) Médico Psiquiátrica e 01 (Um) Médico Clinico Geral	Número	2022	1	3	2	Número	☑ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Contratar novos profissionais para aumentar atendimento e diminuição da lista de espera									

DIRETRIZ Nº 20 - 4 - SAÚDE MENTAL 4.3. Proporcionar Atendimento aos Pacientes estados depressivos, ansiosos e pânico em relação a Pandemia do COVID-19, como também a Pacientes Pós-COVID-19 em Saúde Mental

OBJETIVO Nº 20.1 - 4.3. Atender aos Pacientes provenientes da Pandemia do COVID-19

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. 4.3. Orientar a Equipe do CAPS Municipal para absorver estes atendimentos.	Número de Profissionais Contratados para Equipe do CAPS para o atendimento de Pacientes da Pandemia do COVID-19.	Número	2022	1	3	1	Número	☑ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Atender pacientes do Pós-COVID-19									

DIRETRIZ Nº 21 - 5 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE 5.1. Redução e prevenção de riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências e na promoção do envelhecimento saudável

OBJETIVO Nº 21.1 - 5.1. Contribuir para o monitoramento da morbimortalidade por doenças crônicas não transmissíveis (DCNT);

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. 5.1. Reduzir o número de óbitos prematuros (30 a 69 anos) por doenças do aparelho circulatório, câncer e óbitos por causas violentas	Percentual de Redução de casos de óbitos prematuros (30 a 69 anos) por doenças do aparelho circulatório, câncer e óbitos por causas violentas;	Percentual	2022	5,00	30,00	5,00	Percentual	☑ Sem Apuração	

Ação Nº 1 - Executar ações preventivas junto aos usuários para redução do número de óbitos prematuros

DIRETRIZ Nº 22 - 5 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE 5.2. Promoção da atenção integral à saúde da mulher e da criança

OBJETIVO Nº 22.1 - 5.2.1. Detectar casos de óbitos maternos não declarados ou descartar, após investigação, a possibilidade desses óbitos terem sido maternos, independente da causa declarada no registro original;

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. 5.2.1. Aumentar a proporção de detecção de casos de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados;	Percentual de Redução do número de óbitos maternos	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	☑ Sem Apuração	

Ação Nº 1 - Investigar todos os óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos)

OBJETIVO Nº 22.2 - 5.2.2. Monitorar a assistência pré-natal, a vinculação da gestante ao local de ocorrência do parto as boas práticas durante o atendimento ao parto e nascimento e a qualidade da atenção hospitalar ofertada a crianças menores de 1 ano;

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. 5.2.2. Melhoria do acesso e monitoramento do acesso a Maternidade de referência do município e monitoramento do índice de mortalidade infantil;	Reduzir 100% a mortalidade infantil	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	☑ Sem Apuração	

Ação Nº 1 - Melhorar acesso e monitoramento da Maternidade de referência municipal

DIRETRIZ Nº 23 - 5 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE 5.3. Redução de riscos e agravos à saúde da população, por meio de ações de promoção e vigilância à saúde.

OBJETIVO Nº 23.1 - 5.3. Fortalecer a promoção e a vigilância à saúde.									
Descrição da Meta	**Indicador para monitoramento e avaliação da meta**	**Unidade de medida**	**Ano - Linha-Base**	**Linha-Base**	**Meta Plano(2022-2025)**	**Meta 2023**	**Unidade de medida - Meta**	**Resultado do Quadrimestre**	**% meta alcançada da PAS**
1. 5.3.1. Melhoria no registro de óbitos através de uma melhor investigação dos óbitos e treinamento e classificação de óbitos pelos profissionais envolvidos	Aumentar até 100% a proporção de registro de óbitos com causas básicas definidas	Proporção	2022	80,00	100,00	85,00	Proporção	☑ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Melhorar a classificação do óbitos municipais pelo profissionais Médicos									
2. 5.3.2. Melhoria no acompanhamento dos casos notificados pela Vigilância Epidemiológica Municipal	Aumentar 100% a proporção de casos de doenças de notificação compulsórias encerrados em até 60 dias após notificação	Proporção	2022	100,00	100,00	100,00	Proporção	☑ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Melhorar o acompanhamento dos casos notificados pela VE Municipal									
3. 5.3.3. Melhoria ao acesso de exames laboratoriais de detecção de sífilis congênita durante o Pré-Natal	Diminuir o número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano	Número	2022	0	0	0	Número	☑ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Manter o acesso aos exames laboratoriais e evitar casos no Município									
4. 5.3.4. Melhoria ao acesso de exames laboratoriais para detecção do Vírus HIV em gestantes e encaminhamento a tratamento nos casos positivos	. Diminuir o número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos	Número	2022	0	0	0	Número	☑ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Garantir o acesso aos exames laboratoriais para HIV de gestantes									
5. 5.3.5. Informatizar em 100% o número de salas de vacina com o SINPI implantado até resultar em 100%	Número de Salas de Vacinas informatizadas nas UBS Municipais	Número	2022	4	400	4	Número	☑ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Informatizar todas as salas de vacinas do Município									
6. 5.3.6. Intensificar a Notificação e Registro em 100% dos casos de acidentes graves e fatais no Município e aumentar as investigações “in loco” nos locais de ocorrências pela VISA/VE Municipal e propor ações preventivas e de melhorias nos locais de ocorrências	Notificar e Investigar 100% dos casos de acidentes graves e fatais relacionados ao trabalho com propostas de intervenção em cada situação	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	☑ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Investigar todas as Notificações e Registros de Acidentes Graves e Fatais no Município pela VISA/VE									
7. 5.3.7. Intensificar as ações conjuntas dos Membros da Sala de Situação em Dengue do Município e as Ações propostas no Plano de Contingência Municipal de Arboviroses de 2021	Ter pelo menos um projeto intersetorial para prevenção e controle de agravos ou doenças de acordo com risco prioritário identificado no município (dengue, chikungunya e zika)	Número	2022	1	4	2	Número	☑ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Implantar a ações conjuntas do Plano de Contingência de Arboviroses									
8. 5.3.8. Elaboração em conjunto ações de Vigilância Epidemiológica e Coordenação de Atenção Básicas Municipais junto as Unidades de Saúde Municipais (Ex.: elaboração de campanhas de saúde diversas utilizando profissionais de ambas as áreas)	Ter pelo menos um projeto de integração entre a vigilância e atenção básica	Número	2022	1	4	2	Número	☑ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Elaborar campanhas de saúde diversas conjuntas entre VE e Coordenação da Atenção Básica									

DIRETRIZ Nº 24 - 5 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE 5.4. Enfrentamento das arboviroses urbanas (Dengue, Chikungunya e Zika Vírus) por meio de ações de prevenção e controle

OBJETIVO Nº 24.1 - 5.4.1. Reduzir a transmissão e a incidência das arboviroses urbanas, sobretudo prevenindo as formas graves e os óbitos.									
Descrição da Meta	**Indicador para monitoramento e avaliação da meta**	**Unidade de medida**	**Ano - Linha-Base**	**Linha-Base**	**Meta Plano(2022-2025)**	**Meta 2023**	**Unidade de medida - Meta**	**Resultado do Quadrimestre**	**% meta alcançada da PAS**
1. 5.4.1.1. Realizar a investigação e adotar as medidas de controle pertinentes para 100% de casos notificados de arboviroses urbanas;	Percentual de Casos Investigados e adotados as medidas de controle pertinentes para os casos notificados de arboviroses urbanas	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	☑ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Investigar 100% dos Casos Notificados de Arboviroses Urbanas									
2. 5.4.1.2. Reduzir a letalidade por Dengue em 100 % até 2025	Número de casos notificados por Dengue com 100% de redução na letalidade	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	☑ Sem Apuração	

Ação Nº 1 - Reduzir a letalidade da dengue em 100% dos casos								
3. 5.4.1.3. Notificar e investigar 100% dos óbitos suspeitos de arboviroses urbanas	Número de Casos Notificados e Investigados em 100% dos Óbitos Suspeitos de Arboviroses Urbanas	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	☑ Sem Apuração
Ação Nº 1 - Investigar 100% dos Óbitos Notificados de Arboviroses Urbanas								
4. 5.4.1.4. Notificar 100% de casos suspeitos de Síndrome Congênita do Zika no RESP	Percentual de Casos Suspeitos Notificados Suspeitos de Síndrome Congênita do Zika no RESP	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	☑ Sem Apuração
Ação Nº 1 - Notificar todos os Casos Suspeitos de Síndrome Congênita por Zika								
5. 5.4.1.5. Registrar no SINASC municipal em até 48 horas da notificação todos os casos diagnosticados de microcefalia	Percentual de Casos. Registrados no SINASC municipal em até 48 horas da notificação todos os casos diagnosticados de microcefalia	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	☑ Sem Apuração
Ação Nº 1 - Informar no SINASC municipal em 48 horas da notificação todos os casos diagnosticados por microcefalia								
6. 5.4.1.6. Organizar capacitações para os profissionais de saúde em manejo de casos de arboviroses urbanas;	Número de capacitações organizadas para os profissionais de saúde em manejo de casos de arboviroses urbanas;	Número	2022	1	4	2	Número	☑ Sem Apuração
Ação Nº 1 - Capacitação para profissionais de saúde em manejo de casos de arboviroses urbanas								

OBJETIVO Nº 24.2 - 5.4.2. Reduzir a infestação do Aedes Aegypti, com monitoramento dos níveis de infestação e eliminação dos alados infectados.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. 5.4.2.1. Realizar visitas em 100% de Pontos Estratégicos do território adotando medidas de intervenção em conjunto com a vigilância sanitária	Número de visitas em 100% de Pontos Estratégicos do território adotando medidas de intervenção em conjunto com a vigilância sanitária	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	☑ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Visitar 100% dos pontos estratégicos do Município									
2. 5.4.2.2. Realizar visitas em 100% de Imóveis Especiais do território adotando medidas de intervenção em conjunto com a vigilância sanitária	Número de visitas em 100% de Imóveis Especiais do território adotando medidas de intervenção em conjunto com a vigilância sanitária	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	☑ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Visitar 100% dos Imóveis Especiais do Município e adotando medidas de intervenção em conjunto com a VISA									
3. 5.4.2.3. Implantar pelo menos um projeto intersetorial para intervenção em áreas de risco para infestação do Aedes;	Número de projetos intersetorial para intervenção em áreas de risco para infestação do Aedes realizados no Ano	Número	2022	1	4	2	Número	☑ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Implantar pelos menos 01 projeto anual intersetorial para intervenção em áreas de risco de infestação do Aedes									
4. 5.4.2.4. Realizar o Levantamento Rápido de Índice de Infestação por Aedes aegypti - LIRAa nos municípios infestados pelo vetor Aedes aegypti, com mais de 2.000 imóveis, conforme descrito no manual técnico Levantamento rápido de índices para Aedes aegypti - LIRAa para vigilância entomológica do Aedes aegypti no Brasil: metodologia para avaliação dos índices de Breteau e Predial e tipo de recipientes	Números de Levantamentos Rápidos de Índice de Infestação por Aedes Aegypti Realizados no Ano	Número	2022	1	4	2	Número	☑ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Levantamento Anual do LIRAa para Aedes no Município									
5. 5.4.2.5. Realizar o levantamento por meio do Levantamento de Índice Amostral - LIA, nos municípios infestados pelo vetor Aedes aegypti, com menos de 2.000 imóveis, conforme descrito nas Diretrizes Nacionais de Prevenção e Controle da Dengue.	Número de Levantamentos de Índice Amostra - LIA realizados no Ano	Número	2022	1	4	2	Número	☑ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realizar levantamento Anual por meio do Levantamento de Índice Amostral - LIA no Município									

DIRETRIZ Nº 25 - 5 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE 5.5. Plano de Ação em Vigilância Sanitária

OBJETIVO Nº 25.1 - 5.5.1. Controlar o risco sanitário nos serviços de saúde

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS

1. 5.5.1.1. Cadastrar no SIVISA 100% dos estabelecimentos que prestam serviços de assistência odontológica	Percentual de estabelecimentos de serviços odontológicos cadastrados no SIVISA	Percentual	2022	50,00	100,00	70,00	Percentual	☑ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Atingir pelo menos 70% de Consultórios Odontológicos cadastrado até 2023									
2. 5.5.1.2. Inspecionar os serviços que prestam assistência odontológica	Percentual de Inspeções realizadas no Serviços de Assistência Odontológica	Percentual	2022	50,00	100,00	70,00	Percentual	☑ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Atingir pelo menos 70% de inspeções de Consultórios Odontológicos no Município									
3. 5.5.1.3. Divulgar o diagnóstico de situação sanitária dos serviços que prestam assistência odontológica	Número de diagnósticos apresentados da situação sanitária dos serviços que prestam assistência odontológica no município	Número	2022	1	4	2	Número	☑ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realizar Relatório da situação sanitária dos serviços que prestam assistência odontológica e divulgar aos órgãos interessados									

OBJETIVO Nº 25.2 - 5.5.2. Controlar o risco sanitário nos serviços de interesse da saúde

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. 5.5.2.1. Cadastrar no SIVISA 100% das Creches sob controle sanitário	Percentual de Creches cadastradas no SIVISA sob Controle Sanitário	Percentual	2022	50,00	100,00	70,00	Percentual	☑ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Cadastrar pelo menos 70% das creches municipais para o Ano de 2023									
2. 5.5.2.2. Inspecionar todas as Creches cadastradas no SIVISA	Percentual de inspeções realizadas nas Creches cadastradas no SIVISA	Percentual	2022	50,00	100,00	70,00	Percentual	☑ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Inspecionar pelo 70% das creches cadastradas no SIVISA Municipal									

OBJETIVO Nº 25.3 - 5.5.3. Controlar o risco sanitário dos produtos de interesse da saúde

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. 5.5.3.1. Cadastrar 75% no SIVISA de todos os estabelecimentos que fabricam, fracionam, manipulam, dispensam, transportam, expedem, armazenam, embalam, distribuem, importam, exportam, e comercializam medicamentos	Percentual de estabelecimentos cadastrados no SIVISA de todos os estabelecimentos que fabricam, fracionam, manipulam, dispensam, transportam, expedem, armazenam, embalam, distribuem, importam, exportam, e comercializam medicamentos	Percentual	2022	35,00	75,00	50,00	Percentual	☑ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Cadastrar pelo menos 50% da Meta Estipulada neste Tópico									
2. 5.5.3.2. Inspecionar 75% de todos os estabelecimentos que fabricam, fracionam, manipulam, dispensam, transportam, expedem, armazenam, embalam, distribuem, importam, exportam, e comercializam medicamentos	Número de Inspeções realizadas de todos os estabelecimentos que fabricam, fracionam, manipulam, dispensam, transportam, expedem, armazenam, embalam, distribuem, importam, exportam, e comercializam medicamentos	Percentual	2022	35,00	75,00	50,00	Percentual	☑ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Inspecionar pelo menos 50% dos estabelecimentos cadastrados deste item									
3. 5.5.3.3. Divulgar 100% os resultados das inspeções realizadas no SIVISA	Percentual dos resultados das inspeções realizadas no SIVISA	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	☑ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Divulgar relatório com 100% das inspeções realizadas no SIVISA									
4. 5.5.3.4. Implementar em 75% a Farmacovigilância	Percentual de Implementação em Farmacovigilância	Percentual	2022	35,00	75,00	50,00	Percentual	☑ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Atingir pelo menos 50% de Farmacovigilância neste Ano de 2023 pela VISA Municipal									
5. 5.5.3.5. Divulgar, informar e orientar pelo menos 50% dos profissionais das equipes municipais e regionais da vigilância sanitária e outros profissionais de saúde, sobre a farmacovigilância e informações sobre medicamentos	Percentual de Divulgação, informação e orientação passada aos profissionais das equipes municipais e regionais da vigilância sanitária e outros profissionais de saúde, sobre a farmacovigilância e informações sobre medicamentos	Percentual	2022	10,00	50,00	25,00	Percentual	☑ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Divulgar, informar e orientar pelo menos 25% sobre farmacovigilância dos profissionais deste item em 2023									
6. 5.5.3.6. Cadastrar 50% no SIVISA de todos os estabelecimentos que fabricam, fracionam, irradiam, transportam, expedem, armazenam, embalam, distribuem, importam, exportam e comercializam produtos alimentícios	Percentual de estabelecimentos cadastrados no SIVISA que fabricam, fracionam, irradiam, transportam, expedem, armazenam, embalam, distribuem, importam, exportam e comercializam produtos alimentícios	Percentual	2022	10,00	50,00	25,00	Percentual	☑ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Atingir o cadastramento de pelo menos 25% no SIVISA dos estabelecimentos relacionados neste item									

7. 5.5.3.7. Inspecionar 50% de todos os estabelecimentos que fabricam, fracionam, irradiam, transportam, expedem, armazenam, embalam, distribuem, importam, exportam e comercializam produtos alimentícios	Percentual de estabelecimentos Inspecionados os estabelecimentos que fabricam, fracionam, irradiam, transportam, expedem, armazenam, embalam, distribuem, importam, exportam e comercializam produtos alimentícios	Percentual	2022	10,00	50,00	25,00	Percentual	☑ Sem Apuração
Ação Nº 1 - Atingir a meta de pelo menos 25% de estabelecimento inspecionados deste item								
8. 5.5.3.8. Divulgar 100% os resultados das inspeções de todos os estabelecimentos que fabricam, fracionam, irradiam, transportam, expedem, armazenam, embalam, distribuem, importam, exportam e comercializam produtos alimentícios no SIVISA	Percentual dos resultados divulgados das inspeções de todos os estabelecimentos que fabricam, fracionam, irradiam, transportam, expedem, armazenam, embalam, distribuem, importam, exportam e comercializam produtos alimentícios no SIVISA	Percentual	2022	50,00	100,00	75,00	Percentual	☑ Sem Apuração
Ação Nº 1 - Divulgar pelo menos 75% dos resultados das inspeções destes estabelecimentos deste item								
9. 5.5.3.9. Implementar em 100% as ações do Programa Paulista de Análise Fiscal de Alimentos	Percentual de Implementação em ações do Programa Paulista de Análise Fiscal de Alimentos	Percentual	2022	50,00	100,00	65,00	Percentual	☑ Sem Apuração
Ação Nº 1 - Implementar pelo menos 65% das Ações do Programa Paulista de Análise Fiscal de Alimentos neste ano de 2023								
10. 5.5.3.10. Cadastrar 50% no SIVISA de todos os estabelecimentos que fabricam, fracionam, transportam, expedem, armazenam, embalam, distribuem, importam, exportam e comercializam cosméticos, produtos de higiene, perfumes e saneantes	Percentual de Estabelecimentos Cadastrados no SIVISA de todos estabelecimentos que fabricam, fracionam, transportam, expedem, armazenam, embalam, distribuem, importam, exportam e comercializam cosméticos, produtos de higiene, perfumes e saneantes	Percentual	2022	15,00	50,00	25,00	Percentual	☑ Sem Apuração
Ação Nº 1 - Atingir o cadastramento de pelo menos 25% no SIVISA dos estabelecimentos relacionados neste item								
11. 5.5.3.11. Inspecionar 50% de todos os estabelecimentos que fabricam, fracionam, irradiam, transportam, expedem, armazenam, embalam, distribuem, importam, exportam e comercializam produtos alimentícios	Percentual de Inspeções de todos os estabelecimentos que fabricam, fracionam, irradiam, transportam, expedem, armazenam, embalam, distribuem, importam, exportam e comercializam produtos alimentícios	Percentual	2022	15,00	50,00	25,00	Percentual	☑ Sem Apuração
Ação Nº 1 - Inspecionar pelo menos 25% dos estabelecimentos cadastrados deste item no ano de 2023								
12. 5.5.3.12. Divulgar 100% os resultados das Inspeções de todos os estabelecimentos que fabricam, fracionam, irradiam, transportam, expedem, armazenam, embalam, distribuem, importam, exportam e comercializam produtos alimentícios no SIVISA	Percentual dos resultados das Inspeções de todos os estabelecimentos que fabricam, fracionam, irradiam, transportam, expedem, armazenam, embalam, distribuem, importam, exportam e comercializam produtos alimentícios no SIVISA	Percentual	2022	50,00	100,00	65,00	Percentual	☑ Sem Apuração
Ação Nº 1 - Divulgar pelo menos 65% dos resultados das inspeções destes estabelecimentos deste item no SIVISA em 2023								

OBJETIVO Nº 25.4 - 5.5.4. Controlar o risco sanitário nos locais de trabalho

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. 5.5.4.1. Cadastrar 50% no SIVISA empresas e alojamentos de trabalhadores do setor canavieiro	Percentual empresas e alojamentos de trabalhadores do setor canavieiro cadastrados no SIVISA	Percentual	2022	50,00	50,00	25,00	Percentual	☑ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Cadastrar pelo menos 25% das empresas e alojamentos de trabalhadores do setor canavieiro									
2. 5.5.4.2. Inspecionar 50% as usinas de açúcar e álcool, lavouras de cana-de-açúcar e alojamentos de trabalhadores do setor canavieiro	Percentual de Inspeções realizadas nas usinas de açúcar e álcool, lavouras de cana-de-açúcar e alojamentos de trabalhadores do setor canavieiro	Percentual	2022	15,00	50,00	25,00	Percentual	☑ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Inspecionar pelo menos 25% dos estabelecimentos cadastrados deste item no ano de 2023									
3. 5.5.4.3. Inspecionar 100% das empresas que utilizam benzeno (cadastradas no Ministério do Trabalho e Emprego e integradas às ações das Comissões de Benzeno, postos de Combustíveis, entre outras)	Percentual de Inspeções empresas que utilizam benzeno (cadastradas no Ministério do Trabalho e Emprego e integradas às ações das Comissões de Benzeno, postos de Combustíveis, entre outras) registrados no SIVISA	Percentual	2022	50,00	100,00	75,00	Percentual	☑ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Inspecionar pelo menos 75% dos estabelecimentos cadastrados deste item									
4. 5.5.4.4. Inspecionar 75% dos estabelecimentos que produzem, comercializem, aplicam agrotóxicos	Percentual de estabelecimentos Inspecionados que produzem, comercializem, aplicam agrotóxicos registrados no SIVISA	Percentual	2022	25,00	75,00	35,00	Percentual	☑ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Inspecionar pelo menos 35% dos estabelecimentos cadastrados deste item no ano de 2023									

OBJETIVO Nº 25.5 - 5.5.5. Fortalecer a gestão do Sistema Estadual de Vigilância Sanitária – SEVISA

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. 5.5.5.1. Criar 100% de relatórios de saída no SIVISA que possibilitem análise e avaliação das ações de vigilância sanitária pelos gestores regionais e municipais	Percentual de Relatórios de Saída criados no SIVISA que possibilitem análise e avaliação das ações de vigilância sanitária pelos gestores regionais e municipais	Percentual	2022	50,00	100,00	65,00	Percentual	☑ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Atingir pelo menos 65% de relatórios de saídas nos SIVISA									

DIRETRIZ Nº 26 - 5 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE 5.6. Redução e prevenção de riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de infecção pelo novo Coronavirus por COVID-19

OBJETIVO Nº 26.1 - 5.6. Contribuir para o monitoramento da morbimortalidade população por doenças causadas pela infecção no Município pelo novo Coronavirus por COVID-19

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. 5.6. Reduzir para o menor número possível de Mortes no Município pro doenças provocadas pelo novo Coronavirus por COVID-19	Número de Óbitos por infecção do novo Coronavírus por COVID-19 em relação aos demais óbitos municipais	Número	2022	20	40	25	Número	☑ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Reduzir em pelo menos 25% o número de Mortes por doenças provocadas pelo COVID-19 no Ano de 2023									

DIRETRIZ Nº 27 - 5 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE 5.7. Redução de riscos e agravos à saúde da população, por meio de ações de promoção e vigilância à saúde de acordos com os Protocolos estabelecidos pela SES/SP e Ministério da Saúde para COVID-19.

OBJETIVO Nº 27.1 - 5.7. Fortalecer a promoção e a vigilância à saúde através da aplicação dos Protocolos de Prevenção contra o COVID-19.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. 5.7. Aplicar os Protocolos expedidos pela Secretaria de Estado da Saúde e Ministério da Saúde para prevenção contra o COVID-19	Percentual da Diminuição do número da população infectadas por COVID-19 através da aplicação dos Protocolos expedidos pela SES e MS	Percentual	2022	50,00	50,00	50,00	Percentual	☑ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Aplicar pelo 50% dos Protocolos expedidos pela SES e MS para COVID-19									

DIRETRIZ Nº 28 - 5 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE 5.8. Ações em Vigilância Sanitária

OBJETIVO Nº 28.1 - 5.8. Controlar o risco sanitário nos serviços de saúde de infecção pelo novo coronavírus por COVID-19									
Descrição da Meta	**Indicador para monitoramento e avaliação da meta**	**Unidade de medida**	**Ano - Linha-Base**	**Linha-Base**	**Meta Plano(2022-2025)**	**Meta 2023**	**Unidade de medida - Meta**	**Resultado do Quadrimestre**	**% meta alcançada da PAS**
1. 5.8. Inspecionar os serviços de saúde públicos e particulares do Município que prestam assistência médica e odontológica do cumprimento das ações e protocolos de prevenção contra infecção pelo novo Coronavírus por COVID-19 a fim de evitar-se a propagação da doença entre os colaboradores bem com a população em geral que frequentam ou utilizando dos serviços destes estabelecimentos	Percentual de Registros em Relatório de Visitas Diárias efetuadas pela VISA Municipal e o número de autuações em relação ao número de estabelecimentos cadastrados no SIVISA	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	☑ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Inspecionar 100% dos serviços de saúde públicos e particulares deste item em 2023									

OBJETIVO Nº 28.2 - 5.8.1. Controlar o risco sanitário nos demais serviços de industrias, fábricas e comércios em geral de infeção pelo novo Coronavírus por COVID-19									
Descrição da Meta	**Indicador para monitoramento e avaliação da meta**	**Unidade de medida**	**Ano - Linha-Base**	**Linha-Base**	**Meta Plano(2022-2025)**	**Meta 2023**	**Unidade de medida - Meta**	**Resultado do Quadrimestre**	**% meta alcançada da PAS**
1. 5.8.1. Inspecionar os serviços de industrias, fábricas e comércios em geral dos cumprimentos das ações e protocolos de prevenção contra infecção pelo novo Coronavírus por COVID-19 a fim de evitar-se a propagação da doença entre os colaboradores bem como à população em geral que frequentam ou utilizam dos produtos destes estabelecimentos	Percentual de Relatórios de Visitas Diárias efetuadas pela VISA Municipal e o número de autuações em relação ao total de serviços cadastrados no SIVISA	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	☑ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Inspecionar 100% dos serviços industriais e outros deste item em 2023									

OBJETIVO Nº 28.3 - 5.8.2. Controlar o risco sanitário junto à população em geral em locais públicos e privados preconizando o uso "obrigatório da máscara" a fim de evitar-se a propagação do novo Coronavírus por COVID-19									
Descrição da Meta	**Indicador para monitoramento e avaliação da meta**	**Unidade de medida**	**Ano - Linha-Base**	**Linha-Base**	**Meta Plano(2022-2025)**	**Meta 2023**	**Unidade de medida - Meta**	**Resultado do Quadrimestre**	**% meta alcançada da PAS**
1. 5.8.2. Inspecionar à população em geral em locais públicos e privados observando o uso "obrigatório da máscara"	Percentual de autuações expedidas de acordo com os Decretos Estaduais e Municipais por descumprimento da medida em relação ao total da população municipal	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	☑ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Inspecionar 100% da população em geral em locais públicos e privados onde for obrigatório o uso de máscaras									

DIRETRIZ Nº 29 - 6 - REGULAÇÃO 6.1. Disponibilizar a alternativa assistencial mais adequada à necessidade do cidadão por meio de atendimentos às urgências, consultas, leitos, apoio diagnóstico, terapias

OBJETIVO Nº 29.1 - 6.1. Exercer ações regulatórias para oferta de procedimentos ambulatoriais e hospitalares, fundamentadas em protocolos técnicos e baseadas na pactuação regional de referências									
Descrição da Meta	**Indicador para monitoramento e avaliação da meta**	**Unidade de medida**	**Ano - Linha-Base**	**Linha-Base**	**Meta Plano(2022-2025)**	**Meta 2023**	**Unidade de medida - Meta**	**Resultado do Quadrimestre**	**% meta alcançada da PAS**
1. 6.1.1. Ampliar o nº de procedimentos ambulatoriais (consultas especializadas e exames) regulados	Percentual de ampliação do acesso de procedimentos ambulatoriais regulados do Município através do aumento de oferta de serviços no Município e os oferecidos nas referências regionais através da apresentação dos relatórios gerenciais da Central de Vagas Municipal e Serviços mantidos pelo Estado (AME, CHS e outros) apresentados e pactuados na CIR Regional	Percentual	2022	20,00	50,00	30,00	Percentual	☑ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Ampliar em pelo menos 30% o números de procedimentos ambulatoriais e outros neste ano de 2023									
2. 6.1.2. Implantar protocolos de acesso para as linhas de cuidados da Rede Municipal e Estadual e os exames a serem utilizados em cada linhas de cuidados;	Total de seguimento dos Protocolos das Linhas de Cuidados da Rede Municipal e Estadual e o acesso aos exames utilizados nas linhas de cuidados através de relatórios e pactuações regionais	Número	2022	1	1	1	Número	☑ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Implantar pelos menos 01 protocolo anual de acesso para as linhas de cuidados neste ano de 2023									
3. 6.1.3. Regular 100% das solicitações de transferência inter-hospitalares por meio do Complexo Regulador, conforme grade de urgência e emergência pactuada regionalmente	Regulação de 100% das solicitações de transferências gerais através da continuidade da integração do Município a Rede Reguladora de Vagas CROSS Estadual	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	☑ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Regular 100% das solicitações de transferências inter-hospitalares por meio de Complexo Regulador									

DIRETRIZ Nº 30 - 7 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA 7.1. Garantia da Assistência Farmacêutica no Município

OBJETIVO Nº 30.1 - 7.1. Qualificar os serviços de Assistência Farmacêutica no Município									
Descrição da Meta	**Indicador para monitoramento e avaliação da meta**	**Unidade de medida**	**Ano - Linha-Base**	**Linha-Base**	**Meta Plano(2022-2025)**	**Meta 2023**	**Unidade de medida - Meta**	**Resultado do Quadrimestre**	**% meta alcançada da PAS**
1. 7.1.1. Adequar área física e equipamentos dos dispensários/farmácias nas UBS para atendimento qualificado à população	Relatórios de adequações realizadas na área física (ampliações e reformas) e aquisição de equipamentos e mobiliários (pedidos de compras);	Número	2022	1	1	1	Número	☑ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Fazer adequações em área física e equipamentos para dispensários e farmácias na UBSs									
2. 7.1.2. Aperfeiçoar o ciclo de Assistência Farmacêutica no município, através da qualificação das compras, do almoxarifado, abastecimento e dispensação	Aquisição de Programa de Software específico para o controle da dispensação e abastecimento de acordo com as necessidades dos dispensários/farmácias do município	Número	2022	1	1	1	Número	☑ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Aperfeiçoar a Assistência Farmacêutica Municipal através de qualificações de compras, do almoxarifado, abastecimento e dispensação									
3. 7.1.3. Garantir a regularidade do fornecimento dos medicamentos do Programa Dose Certa mediante articulação do COSEMS com a SES na CIB	Total de Relatórios de monitoramento e convênio através dos relatórios de entrega dos medicamentos	Número	2022	4	4	4	Número	☑ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Garantir regularidade dos medicamentos do Programa Dose Certa									
4. 7.1.4. Garantir a regularidade do fornecimento dos Medicamentos Especializados mediante articulação do COSEMS com a SES na CIB	Percentual de Relatórios junto a Farmácia Municipal em relação ao fornecimento e solicitar junto SES explicações e prazo para entrega de medicamentos especializados em "atraso";	Percentual	2022	80,00	80,00	80,00	Percentual	☑ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Garantir o fornecimento de pelo menos 80% dos Medicamentos Especializados no Município									
5. 7.1.5. Garantir fornecimento de Medicamentos considerados essenciais para o Município além dos do Programa Dose Certa e Dose Certa Saúde Mental com recursos próprios	Percentual de Solicitações Atendidas de Compras junto a Farmácia Municipal e Setor de Compras/Almoxarifado do Departamento Municipal de Saúde para aquisição destes medicamentos;	Percentual	2022	80,00	80,00	80,00	Percentual	☑ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Garantir pelo menos 80% dos Medicamentos considerados essenciais para o Município além dos do Programa Dose Certa e Dose Certa Saúde Mental									
6. 7.1.6. Garantir fornecimento de Medicamentos por "ordens judiciais" impostas ao Município	Percentual Total das compras de medicamentos atendidas das "ordens judicias" após análise do Departamento Jurídico do Município	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	☑ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Garantir 100% dos Medicamentos solicitados por "ordens judiciais"									
7. 7.1.7. Informatizar a dispensação de medicamentos nas unidades básicas de saúde	Aquisição de software para instalação nas UBS Municipais para dispensação dos medicamentos	Número	2022	4	4	4	Número	☑ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Informatizar a dispensação de medicamentos nas UBS Municipais									

DIRETRIZ Nº 31 - 7 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA 7.2. Construção de Nova Farmácia Municipal e Almoxarifado próprio da Farmácia Municipal

OBJETIVO Nº 31.1 - 7.2. Melhoria das dimensões e acondicionamento dos Medicamentos oferecidos a população municipal									
Descrição da Meta	**Indicador para monitoramento e avaliação da meta**	**Unidade de medida**	**Ano - Linha-Base**	**Linha-Base**	**Meta Plano(2022-2025)**	**Meta 2023**	**Unidade de medida - Meta**	**Resultado do Quadrimestre**	**% meta alcançada da PAS**
1. 7.2. Captar junto as esferas federais, estadual e municipal recursos para realização desta construção da Farmácia Municipal	Prédio Novo em funcionamento como Farmácia Municipal	Número	2022	1	1	1	Número	☑ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Captar recursos diversos para implantação de nova Farmácia Municipal									

DIRETRIZ Nº 32 - 8 - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO 8.1. Implantação da Política Nacional de Informação e Informática em Saúde (PNIIS), e implementação de padrões de interoperabilidade e de informação em saúde para sistemas de informação em saúde no âmbito do SUS

OBJETIVO Nº 32.1 - 8.1. Alimentação de forma qualificada os dados (mensal e sistemática) dos Bancos de Dados Nacionais dos Sistemas: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES); Sistema de Informação Ambulatorial (SIA/SUS); Sistema de Informação da Atenção Básica (SIAB) e ou Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica (SISAB); Sistemas de informação em vigilância em saúde (SINAM); DIGISUS / SIOPS Sistemas de Informação; E-SUS e PEC; Sistemas de Informatização para atendimento nas Unidades de

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. 8.1.1. Estrutura física: avaliar e melhorar a estrutura para informatização da Saúde e conectividade, previstas no orçamento municipal	Percentual de melhorias na estrutura física da estrutura das unidades municipais de saúde para informatização geral	Percentual	2022	50,00	100,00	65,00	Percentual	☑ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Informatizar 65% das unidades municipais de saúde com acesso aos sistemas de informação do Ministério da Saúde									
2. 8.1.2. Equipamentos: realizar o diagnóstico situacional que permita escalonamento de aquisições, previsto em orçamento	Percentual de Equipamentos adquiridos de acordo com o diagnóstico situacional	Percentual	2022	50,00	100,00	65,00	Percentual	☑ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Comprar pelo menos 65% dos equipamentos de informática									
3. 8.1.3. Educação Permanente: capacitar periodicamente a equipe para alimentação e manuseio da rede de informação disponível	Número de capacitações periódicas realizadas para as equipes	Número	2022	1	4	2	Número	☑ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Atingir pelo menos 02 Projetos de Educação Permanente junto aos funcionários para implementação da rede de informatização da saúde									

DIRETRIZ Nº 33 - 9 - TRANSPORTE SANITÁRIO 9.1. Manutenção do Transporte Sanitário de pacientes do Município e aquisição de novos veículos

OBJETIVO Nº 33.1 - 9.1. Manutenção e aquisição de novos veículos para o Transporte Sanitário dos pacientes do Município

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. 9.1. Manutenção e Aquisição de novos Veículos para o Transporte Sanitário através de verbas parlamentares junto a Deputados Estaduais e Federais e disponibilizados pela SES e MS e através de recursos próprios	Número de Aquisições de novos veículos ao Setor de Transportes da Saúde Municipal no período do Plano Municipal de Saúd	Número	2022	1	4	2	Número	☑ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Captar recursos de aquisições de pelo menos 02 Veículos novos em 2023									

DIRETRIZ Nº 34 - 10 - FORTALECIMENTO DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL NA GESTÃO DO SUS MUNICIPAL 10.1. Manter funcionamento do Conselho Municipal de Saúde

OBJETIVO Nº 34.1 - 10.1. Manter em funcionamento o Conselho Municipal de Saúde

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. 10.1. Manter as reuniões para apresentação de Prestação de Contas Quadrimestrais ao Conselho e Reuniões Extraordinárias quando necessário	Número de reuniões ordinárias realizadas e extraordinárias conforme Atas de Reuniões	Número	2022	3	12	6	Número	☑ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realizar todas as Reuniões necessárias para Prestação de Contas Quadrimestrais									

DIRETRIZ Nº 35 - 10 - FORTALECIMENTO DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL NA GESTÃO DO SUS MUNICIPAL 10.2. Audiências Públicas Municipais

OBJETIVO Nº 35.1 - 10.2. Realizar Audiências Públicas Municipais

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. 10.2. Realizar as Audiências Públicas Municipais para prestação de contas do Setor de Saúde através dos Relatórios Quadrimestrais apresentados na Câmara Municipal.	Número de Audiências Públicas Municipais realizadas conforme Atas das Audiências.	Número	2022	3	12	6	Número	☑ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realizar todas Audiências Públicas Municipais para Prestação de Contas									

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados do Quadrimestre
122 - Administração Geral	1.11. Aquisição de EPIs para todas as Equipes da Atenção Básica Municipal	12	
	10.2. Realizar as Audiências Públicas Municipais para prestação de contas do Setor de Saúde através dos Relatórios Quadrimestrais apresentados na Câmara Municipal.	6	
	10.1. Manter as reuniões para apresentação de Prestação de Contas Quadrimestrais ao Conselho e Reuniões Extraordinárias quando necessário	6	
	9.1. Manutenção e Aquisição de novos Veículos para o Transporte Sanitário através de verbas parlamentares junto a Deputados Estaduais e Federais e disponibilizados pela SES e MS e através de recursos próprios	2	
	8.1.1. Estrutura física: avaliar e melhorar a estrutura para informatização da Saúde e conectividade, previstas no orçamento municipal	65,00	
	7.2. Captar junto as esferas federais, estadual e municipal recursos para realização desta construção da Farmácia Municipal	1	
	7.1.1. Adequar área física e equipamentos dos dispensários/farmácias nas UBS para atendimento qualificado à população	1	
	6.1.1. Ampliar o nº de procedimentos ambulatoriais (consultas especializadas e exames) regulados	30,00	
	5.4.2.1. Realizar visitas em 100% de Pontos Estratégicos do território adotando medidas de intervenção em conjunto com a vigilância sanitária	100,00	
	5.4.1.1. Realizar a investigação e adotar as medidas de controle pertinentes para 100% de casos notificados de arboviroses urbanas;	100,00	
	1.8. Captar recursos juntos ao Ministério da Saúde (Requalifica SUS ou outros) para “construção de novas UBSs” em substituição as “existentes” e ou Reformas (ampliação e adequações).	2	
	1.7. Realização do Concursos Públicos para Contratação de Novos Profissionais e também Contratação através do Programa Sorria São Paulo	2	
	1.6. Contratação de serviços de ultrassonografia para os atendimentos das pacientes gestantes para monitoramento da gravidez e para as demais especialidades médicas. 1.6.1. Atendimento nas UBS Municipais por Cirurgiões Dentistas Concursados ou Contratados.	50,00	
	1.5. Garantir o pleno funcionamento com os respectivos suportes financeiros para manutenção com materiais para funcionamento dos setores de apoio as ações de atenção básica.	20,00	
	5.2.2. Melhoria do acesso e monitoramento do acesso a Maternidade de referência do município e monitoramento do índice de mortalidade infantil;	100,00	
	4.3. Orientar a Equipe do CAPS Municipal para absorver estes atendimentos.	1	
	4.2. Aumentar o atendimento e diminuir a fila de espera por atendimentos psicológicos e psiquiátricos.	2	
	4.1.1. Manter a residência terapêutica para pacientes egressos de hospital psiquiátrico	9	
	3.2. Manter contratação de Empresa de Remoção (Ambulâncias UTI) para Urgências e Emergências	24	
	3.1. Aumentar o acesso de acordo com a necessidade apresentada ao Atendimento Hospitalar aos pacientes que necessitam deste atendimento junto às referências regionais de atendimento	20,00	
	2.4.1. Manter todas as Equipes de Saúde Municipais protegidas através do uso correto de EPIs evitando-se a contaminação dos Profissionais;	100,00	
	2.2.1. Mapas de atendimentos de especialidades médicas das unidades de saúde municipais e de mutirões realizados;	25,00	
	2.1.6. Manter Convênio com a Secretaria de Administração Penitenciária do Estado de São Paulo (SAP) para atendimentos dos presidiários destes serviços no Município;	100,00	
	2.1.5. Manter e ampliar o atendimento do Centro Reabilitação Municipal que conta com atendimento Fisioterápico e Fonoaudiologia;	25,00	
	2.1.4. Reformar a unidade de PA/PS em parceria com a SES/SP ou MS;	1	
	2.1.3. Implantar Acolhimento com classificação de risco em PA/PS;	50,00	
	2.1.2. Pautar na CIR a discussão da oferta de consulta oftalmológica na região;	1	
	1.4. Elaboração de materiais educativos: cartazes, faixas e outros visando à melhoria da informação junto à população e profissionais de saúde municipais.	3.000	
	1.3. Captar Recursos para Implantação de Laboratório Municipal ou Abrir Processo Licitatório para contratação de terceirizado.	1	
	1.2. Realizar Concurso Público, Contratação Temporária ou Terceirizada de novos motoristas.	1	
	1.1.1. Aumentar o percentual de cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.	50,00	
	1.1.2. Aumentar o percentual de cobertura populacional estimada pelas equipes de saúde da família com a ampliação de contratação de novos Agentes Comunitários de Saúde para Unidade Básica Central e reposição dos Agentes Comunitários de Saúde dos Bairros: Iperó e Jd. Nova Capela;	50,00	
	8.1.2. Equipamentos: realizar o diagnóstico situacional que permita escalonamento de aquisições, previsto em orçamento	65,00	
	7.1.2. Aperfeiçoar o ciclo de Assistência Farmacêutica no município, através da qualificação das compras, do almoxarifado, abastecimento e dispensação	1	
	6.1.2. Implantar protocolos de acesso para as linhas de cuidados da Rede Municipal e Estadual e os exames a serem utilizados em cada linhas de cuidados;	1	

	5.4.2.2. Realizar visitas em 100% de Imóveis Especiais do território adotando medidas de intervenção em conjunto com a vigilância sanitária	100,00	
	5.4.1.2. Reduzir a letalidade por Dengue em 100 % até 2025	100,00	
	1.9.1. Evitar transmissão do vírus para profissionais de saúde, contatos próximos e população em geral;	40,00	
	1.1.3. Aumentar o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família;	50,00	
	8.1.3. Educação Permanente: capacitar periodicamente a equipe para alimentação e manuseio da rede de informação disponível	2	
	7.1.3. Garantir a regularidade do fornecimento dos medicamentos do Programa Dose Certa mediante articulação do COSEMS com a SES na CIB	4	
	5.4.2.3. Implantar pelo menos um projeto intersetorial para intervenção em áreas de risco para infestação do Aedes;	2	
	5.4.1.3. Notificar e investigar 100% dos óbitos suspeitos de arboviroses urbanas	100,00	
	1.9.2. Evitar que os casos confirmados evoluam para óbitos por meio de suporte clinico;	40,00	
	1.1.4. Aumentar o percentual de cobertura populacional estimada pelas equipes de saúde da bucal;	20,00	
	7.1.4. Garantir a regularidade do fornecimento dos Medicamentos Especializados mediante articulação do COSEMS com a SES na CIB	80,00	
	5.4.2.4. Realizar o Levantamento Rápido de Índice de Infestação por Aedes aegypti - LIRAa nos municípios infestados pelo vetor Aedes aegypti, com mais de 2.000 imóveis, conforme descrito no manual técnico Levantamento rápido de índices para Aedes aegypti - LIRAa para vigilância entomológica do Aedes aegypti no Brasil: metodologia para avaliação dos índices de Breteau e Predial e tipo de recipientes	2	
	5.4.1.4. Notificar 100% de casos suspeitos de Síndrome Congênita do Zika no RESP	100,00	
	1.9.3. Orientar a todos frente a conduta com os contatos próximos a infectados;	100,00	
	1.1.5. Diminuir a proporção de gravidez na adolescência (10 a 19 anos);	25,00	
	7.1.5. Garantir fornecimento de Medicamentos considerados essenciais para o Município além dos do Programa Dose Certa e Dose Certa Saúde Mental com recursos próprios	80,00	
	5.4.1.5. Registrar no SINASC municipal em até 48 horas da notificação todos os casos diagnosticados de microcefalia	100,00	
	1.9.4. Acompanhar a tendência de morbidade e mortalidade associada à doença;	100,00	
	1.1.6. Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico a cada três anos;	25,00	
	7.1.6. Garantir fornecimento de Medicamentos por “ordens judiciais” impostas ao Município	100,00	
	5.4.1.6. Organizar capacitações para os profissionais de saúde em manejo de casos de arboviroses urbanas;	2	
	1.1.7. Alcançar as coberturas vacinais adequadas do calendário básico de Vacinação da Criança;	100,00	
	7.1.7. Informatizar a dispensação de medicamentos nas unidades básicas de saúde	4	
	1.9.6. Produzir e disseminar informações epidemiológicas à população e profissionais de saúde;	100,00	
	1.1.8. Ampliar o percentual de cobertura de acompanhamento de hipertensos e diabéticos nas UBS;	25,00	
	1.1.9. Reformar e/ou ampliar (nº) UBS, com apoio financeiro da SES/SP ou MS;	4	
	1.1.10. Construir (nº) UBS com apoio financeiro com apoio financeiro SES/SP e MS.	1	
	1.1.11. Implantar/implementar ações de planejamento sexual e reprodutivo para percentual de mulheres na idade fértil;	6	
	1.1.12. Implantar/ampliar o PEC do e SUS AB nas UBS ou Programa Informatizado que proporcione a informatização das unidades municipais de saúde e proporcione dados para melhor gerenciamento do Setor de Saúde Municipal;	100,00	
	1.1.13. Aumentar em percentual o número de UBS ofertando os Testes Rápidos para HIV, sífilis e Hepatite B.	25,00	
	1.1.14. Investir em processos de Educação Permanente para equipes de Atenção Básica;	25,00	
301 - Atenção Básica	1.10. Atender pacientes com Sequelas do COVID-19 e caso necessário encaminhamentos à outros serviços regionais de saúde pactuados para o atendimento.	100,00	
	6.1.1. Ampliar o nº de procedimentos ambulatoriais (consultas especializadas e exames) regulados	30,00	
	5.4.2.1. Realizar visitas em 100% de Pontos Estratégicos do território adotando medidas de intervenção em conjunto com a vigilância sanitária	100,00	
	5.4.1.1. Realizar a investigação e adotar as medidas de controle pertinentes para 100% de casos notificados de arboviroses urbanas;	100,00	
	1.9. Atualizar periodicamente o Município com base nas evidências técnicas e científicas nacionais e/ou internacionais expedidas pelo SUS;	100,00	
	1.7. Realização do Concursos Públicos para Contratação de Novos Profissionais e também Contratação através do Programa Sorria São Paulo	2	
	1.6. Contratação de serviços de ultrassonografia para os atendimentos das pacientes gestantes para monitoramento da gravidez e para as demais especialidades médicas. 1.6.1. Atendimento nas UBS Municipais por Cirurgiões Dentistas Concursados ou Contratados.	50,00	
	1.5. Garantir o pleno funcionamento com os respectivos suportes financeiros para manutenção com materiais para funcionamento dos setores de apoio as ações de atenção básica.	20,00	
	5.1. Reduzir o número de óbitos prematuros (30 a 69 anos) por doenças do aparelho circulatório, câncer e óbitos por causas violentas	5,00	
	2.4.1. Manter todas as Equipes de Saúde Municipais protegidas através do uso correto de EPIs evitando-se a contaminação dos Profissionais;	100,00	

	2.3.3. Fornecer Medicação para os Usuários Infectados por COVID-19 em Observação na Ala de Atendimento COVID-19 e também aos Usuários em Tratamento e Acompanhamento em suas Residências	65,00	
	2.1.1. Ampliar a razão de serviços de diagnóstico, tratamento, cirurgias, exames imagens e seguimentos de casos com tratamento fora do Município.	50,00	
	1.4. Elaboração de materiais educativos: cartazes, faixas e outros visando à melhoria da informação junto à população e profissionais de saúde municipais.	3.000	
	1.3. Captar Recursos para Implantação de Laboratório Municipal ou Abrir Processo Licitatório para contratação de terceirizado.	1	
	1.2. Realizar Concurso Público, Contratação Temporária ou Terceirizada de novos motoristas.	1	
	1.11. Aquisição de EPIs para todas as Equipes da Atenção Básica Municipal	12	
	1.1.2. Aumentar o percentual de cobertura populacional estimada pelas equipes de saúde da família com a ampliação de contratação de novos Agentes Comunitários de Saúde para Unidade Básica Central e reposição dos Agentes Comunitários de Saúde dos Bairros: Iperó e Jd. Nova Capela;	50,00	
	6.1.2. Implantar protocolos de acesso para as linhas de cuidados da Rede Municipal e Estadual e os exames a serem utilizados em cada linhas de cuidados;	1	
	5.4.1.2. Reduzir a letalidade por Dengue em 100 % até 2025	100,00	
	1.9.1. Evitar transmissão do vírus para profissionais de saúde, contatos próximos e população em geral;	40,00	
	1.1.3. Aumentar o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família;	50,00	
	5.4.2.3. Implantar pelo menos um projeto intersetorial para intervenção em áreas de risco para infestação do Aedes;	2	
	5.4.1.3. Notificar e investigar 100% dos óbitos suspeitos de arboviroses urbanas	100,00	
	1.9.2. Evitar que os casos confirmados evoluam para óbitos por meio de suporte clinico;	40,00	
	5.3.3. Melhoria ao acesso de exames laboratoriais de detecção de sífilis congênita durante o Pré-Natal	0	
	1.1.4. Aumentar o percentual de cobertura populacional estimada pelas equipes de saúde da bucal;	20,00	
	5.4.1.4. Notificar 100% de casos suspeitos de Síndrome Congênita do Zika no RESP	100,00	
	1.9.3. Orientar a todos frente a conduta com os contatos próximos a infectados;	100,00	
	5.3.4. Melhoria ao acesso de exames laboratoriais para detecção do Vírus HIV em gestantes e encaminhamento a tratamento nos casos positivos	0	
	1.1.5. Diminuir a proporção de gravidez na adolescência (10 a 19 anos);	25,00	
	5.4.1.5. Registrar no SINASC municipal em até 48 horas da notificação todos os casos diagnosticados de microcefalia	100,00	
	1.9.4. Acompanhar a tendência de morbidade e mortalidade associada à doença;	100,00	
	5.3.5. Informatizar em 100% o número de salas de vacina com o SINPI implantado até resultar em 100%	4	
	1.1.6. Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico a cada três anos;	25,00	
	5.4.1.6. Organizar capacitações para os profissionais de saúde em manejo de casos de arboviroses urbanas;	2	
	1.9.5. Monitorar as cepas dos vírus respiratórios que circulam no município e regiões do Estado	100,00	
	1.1.7. Alcançar as coberturas vacinais adequadas do calendário básico de Vacinação da Criança;	100,00	
	1.9.6. Produzir e disseminar informações epidemiológicas à população e profissionais de saúde;	100,00	
	1.1.8. Ampliar o percentual de cobertura de acompanhamento de hipertensos e diabéticos nas UBS;	25,00	
	5.3.8. Elaboração em conjunto ações de Vigilância Epidemiológica e Coordenação de Atenção Básicas Municipais junto as Unidades de Saúde Municipais (Ex.: elaboração de campanhas de saúde diversas utilizando profissionais de ambas as áreas)	2	
	1.1.9. Reformar e/ou ampliar (nº) UBS, com apoio financeiro da SES/SP ou MS;	4	
	1.1.10. Construir (nº) UBS com apoio financeiro com apoio financeiro SES/SP e MS.	1	
	1.1.11. Implantar/implementar ações de planejamento sexual e reprodutivo para percentual de mulheres na idade fértil;	6	
	1.1.12. Implantar/ampliar o PEC do e SUS AB nas UBS ou Programa Informatizado que proporcione a informatização das unidades municipais de saúde e proporcione dados para melhor gerenciamento do Setor de Saúde Municipal;	100,00	
	1.1.13. Aumentar em percentual o número de UBS ofertando os Testes Rápidos para HIV, sífilis e Hepatite B.	25,00	
	1.1.14. Investir em processos de Educação Permanente para equipes de Atenção Básica;	25,00	
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.10. Atender pacientes com Sequelas do COVID-19 e caso necessário encaminhamentos à outros serviços regionais de saúde pactuados para o atendimento.	100,00	
	6.1.1. Ampliar o nº de procedimentos ambulatoriais (consultas especializadas e exames) regulados	30,00	
	1.9. Atualizar periodicamente o Município com base nas evidências técnicas e científicas nacionais e/ou internacionais expedidas pelo SUS;	100,00	
	1.6. Contratação de serviços de ultrassonografia para os atendimentos das pacientes gestantes para monitoramento da gravidez e para as demais especialidades médicas. 1.6.1. Atendimento nas UBS Municipais por Cirurgiões Dentistas Concursados ou Contratados.	50,00	
	1.5. Garantir o pleno funcionamento com os respectivos suportes financeiros para manutenção com materiais para funcionamento dos setores de apoio as ações de atenção básica.	20,00	

	5.3.1. Melhoria no registro de óbitos através de uma melhor investigação dos óbitos e treinamento e classificação de óbitos pelos profissionais envolvidos	85,00	
	2.4.1. Manter todas as Equipes de Saúde Municipais protegidas através do uso correto de EPIs evitando-se a contaminação dos Profissionais;	100,00	
	2.3.3. Fornecer Medicação para os Usuários Infectados por COVID-19 em Observação na Ala de Atendimento COVID-19 e também aos Usuários em Tratamento e Acompanhamento em suas Residências	65,00	
	2.3.2. Instalação de Leitos de Observação e Leitos com Respiradores, Monitores e Bombas de Infusão para monitoramento e tratamento de Usuários Infectados por COVID-19 até sua transferência aos Hospitais de Referências via Central de Regulação Estadual CROSS;	9	
	2.3.1. Implantar Acolhimento com classificação de risco em PA/PS e triar os Usuários com Suspeitas de Infecção por COVID-19 e encaminhar ao Serviço Isolado para Atendimentos de Usuários com Síndromes Gripais e Suspeitas de Infecções do Novo COVID-19;	70,00	
	2.1.3. Implantar Acolhimento com classificação de risco em PA/PS;	50,00	
	2.1.1. Ampliar a razão de serviços de diagnóstico, tratamento, cirurgias, exames imagens e seguimentos de casos com tratamento fora do Município.	50,00	
	1.4. Elaboração de materiais educativos: cartazes, faixas e outros visando à melhoria da informação junto à população e profissionais de saúde municipais.	3.000	
	1.3. Captar Recursos para Implantação de Laboratório Municipal ou Abrir Processo Licitatório para contratação de terceirizado.	1	
	1.2. Realizar Concurso Público, Contratação Temporária ou Terceirizada de novos motoristas.	1	
	1.1.1. Aumentar o percentual de cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.	50,00	
	1.9.1. Evitar transmissão do vírus para profissionais de saúde, contatos próximos e população em geral;	40,00	
	1.9.2. Evitar que os casos confirmados evoluam para óbitos por meio de suporte clinico;	40,00	
	6.1.3. Regular 100% das solicitações de transferência inter-hospitalares por meio do Complexo Regulador, conforme grade de urgência e emergência pactuada regionalmente	100,00	
	1.9.3. Orientar a todos frente a conduta com os contatos próximos a infectados;	100,00	
	5.4.1.4. Notificar 100% de casos suspeitos de Síndrome Congênita do Zika no RESP	100,00	
	1.9.4. Acompanhar a tendência de morbidade e mortalidade associada à doença;	100,00	
	5.4.1.5. Registrar no SINASC municipal em até 48 horas da notificação todos os casos diagnosticados de microcefalia	100,00	
	1.9.5. Monitorar as cepas dos vírus respiratórios que circulam no município e regiões do Estado	100,00	
	1.9.6. Produzir e disseminar informações epidemiológicas à população e profissionais de saúde;	100,00	
	1.1.13. Aumentar em percentual o número de UBS ofertando os Testes Rápidos para HIV, sífilis e Hepatite B.	25,00	
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	1.10. Atender pacientes com Sequelas do COVID-19 e caso necessário encaminhamentos à outros serviços regionais de saúde pactuados para o atendimento.	100,00	
	2.3.3. Fornecer Medicação para os Usuários Infectados por COVID-19 em Observação na Ala de Atendimento COVID-19 e também aos Usuários em Tratamento e Acompanhamento em suas Residências	65,00	
	1.9.2. Evitar que os casos confirmados evoluam para óbitos por meio de suporte clinico;	40,00	
	1.1.8. Ampliar o percentual de cobertura de acompanhamento de hipertensos e diabéticos nas UBS;	25,00	
	1.1.11. Implantar/implementar ações de planejamento sexual e reprodutivo para percentual de mulheres na idade fértil;	6	
304 - Vigilância Sanitária	5.4.2.1. Realizar visitas em 100% de Pontos Estratégicos do território adotando medidas de intervenção em conjunto com a vigilância sanitária	100,00	
	5.8.2. Inspecionar à população em geral em locais públicos e privados observando o uso “obrigatório da máscara”	100,00	
	5.8.1. Inspecionar os serviços de industrias, fábricas e comércios em geral dos cumprimentos das ações e protocolos de prevenção contra infecção pelo novo Coronavírus por COVID-19 a fim de evitar-se a propagação da doença entre os colaboradores bem como à população em geral que frequentam ou utilizam dos produtos destes estabelecimentos	100,00	
	5.8. Inspecionar os serviços de saúde públicos e particulares do Município que prestam assistência médica e odontológica do cumprimento das ações e protocolos de prevenção contra infecção pelo novo Coronavírus por COVID-19 a fim de evitar-se a propagação da doença entre os colaboradores bem com a população em geral que frequentam ou utilizando dos serviços destes estabelecimentos	100,00	
	5.6. Reduzir para o menor número possível de Mortes no Município pro doenças provocadas pelo novo Coronavirus por COVID-19	25	
	5.5.5.1. Criar 100% de relatórios de saída no SIVISA que possibilitem análise e avaliação das ações de vigilância sanitária pelos gestores regionais e municipais	65,00	
	5.5.4.1. Cadastrar 50% no SIVISA empresas e alojamentos de trabalhadores do setor canavieiro	25,00	
	5.5.3.1. Cadastrar 75% no SIVISA de todos os estabelecimentos que fabricam, fracionam, manipulam, dispensam, transportam, expedem, armazenam, embalam, distribuem, importam, exportam, e comercializam medicamentos	50,00	
	5.5.2.1. Cadastrar no SIVISA 100% das Creches sob controle sanitário	70,00	
	5.5.1.1. Cadastrar no SIVISA 100% dos estabelecimentos que prestam serviços de assistência odontológica	70,00	
	5.4.2.2. Realizar visitas em 100% de Imóveis Especiais do território adotando medidas de intervenção em conjunto com a vigilância sanitária	100,00	
	5.5.4.2. Inspecionar 50% as usinas de açúcar e álcool, lavouras de cana-de-açúcar e alojamentos de trabalhadores do setor canavieiro	25,00	

	5.5.3.2. Inspecionar 75% de todos os estabelecimentos que fabricam, fracionam, manipulam, dispensam, transportam, expedem, armazenam, embalam, distribuem, importam, exportam, e comercializam medicamentos	50,00	
	5.5.2.2. Inspecionar todas as Creches cadastradas no SIVISA	70,00	
	5.5.1.2. Inspecionar os serviços que prestam assistência odontológica	70,00	
	5.4.2.3. Implantar pelo menos um projeto intersetorial para intervenção em áreas de risco para infestação do Aedes;	2	
	5.5.4.3. Inspecionar 100% das empresas que utilizam benzeno (cadastradas no Ministério do Trabalho e Emprego e integradas às ações das Comissões de Benzeno, postos de Combustíveis, entre outras)	75,00	
	5.5.3.3. Divulgar 100% os resultados das inspeções realizadas no SIVISA	100,00	
	5.5.1.3. Divulgar o diagnóstico de situação sanitária dos serviços que prestam assistência odontológica	2	
	5.5.3.4. Implementar em 75% a Farmacovigilância	50,00	
	5.5.4.4. Inspecionar 75% dos estabelecimentos que produzem, comercializem, aplicam agrotóxicos	35,00	
	5.5.3.5. Divulgar, informar e orientar pelo menos 50% dos profissionais das equipes municipais e regionais da vigilância sanitária e outros profissionais de saúde, sobre a farmacovigilância e informações sobre medicamentos	25,00	
	5.3.6. Intensificar a Notificação e Registro em 100% dos casos de acidentes graves e fatais no Município e aumentar as investigações “in loco” nos locais de ocorrências pela VISA/VE Municipal e propor ações preventivas e de melhorias nos locais de ocorrências	100,00	
	5.5.3.6. Cadastrar 50% no SIVISA de todos os estabelecimentos que fabricam, fracionam, irradiam, transportam, expedem, armazenam, embalam, distribuem, importam, exportam e comercializam produtos alimentícios	25,00	
	5.3.7. Intensificar as ações conjuntas dos Membros da Sala de Situação em Dengue do Município e as Ações propostas no Plano de Contingência Municipal de Arboviroses de 2021	2	
	5.5.3.7. Inspecionar 50% de todos os estabelecimentos que fabricam, fracionam, irradiam, transportam, expedem, armazenam, embalam, distribuem, importam, exportam e comercializam produtos alimentícios	25,00	
	5.5.3.8. Divulgar 100% os resultados das inspeções de todos os estabelecimentos que fabricam, fracionam, irradiam, transportam, expedem, armazenam, embalam, distribuem, importam, exportam e comercializam produtos alimentícios no SIVISA	75,00	
	5.5.3.9. Implementar em 100% as ações do Programa Paulista de Análise Fiscal de Alimentos	65,00	
	5.5.3.10. Cadastrar 50% no SIVISA de todos os estabelecimentos que fabricam, fracionam, transportam, expedem, armazenam, embalam, distribuem, importam, exportam e comercializam cosméticos, produtos de higiene, perfumes e saneantes	25,00	
	5.5.3.11. Inspecionar 50% de todos os estabelecimentos que fabricam, fracionam, irradiam, transportam, expedem, armazenam, embalam, distribuem, importam, exportam e comercializam produtos alimentícios	25,00	
	5.5.3.12. Divulgar 100% os resultados das Inspeções de todos os estabelecimentos que fabricam, fracionam, irradiam, transportam, expedem, armazenam, embalam, distribuem, importam, exportam e comercializam produtos alimentícios no SIVISA	65,00	
305 - Vigilância Epidemiológica	2.1.1. Ampliar a razão de serviços de diagnóstico, tratamento, cirurgias, exames imagens e seguimentos de casos com tratamento fora do Município.	50,00	
	5.7. Aplicar os Protocolos expedidos pela Secretaria de Estado da Saúde e Ministério da Saúde para prevenção contra o COVID-19	50,00	
	5.4.2.1. Realizar visitas em 100% de Pontos Estratégicos do território adotando medidas de intervenção em conjunto com a vigilância sanitária	100,00	
	5.4.1.1. Realizar a investigação e adotar as medidas de controle pertinentes para 100% de casos notificados de arboviroses urbanas;	100,00	
	5.2.1. Aumentar a proporção de detecção de casos de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados;	100,00	
	5.3.2. Melhoria no acompanhamento dos casos notificados pela Vigilância Epidemiológica Municipal	100,00	
	5.4.2.2. Realizar visitas em 100% de Imóveis Especiais do território adotando medidas de intervenção em conjunto com a vigilância sanitária	100,00	
	5.4.1.2. Reduzir a letalidade por Dengue em 100 % até 2025	100,00	
	5.4.1.3. Notificar e investigar 100% dos óbitos suspeitos de arboviroses urbanas	100,00	
	5.4.2.3. Implantar pelo menos um projeto intersetorial para intervenção em áreas de risco para infestação do Aedes;	2	
	5.4.1.4. Notificar 100% de casos suspeitos de Síndrome Congênita do Zika no RESP	100,00	
	5.4.2.4. Realizar o Levantamento Rápido de Índice de Infestação por Aedes aegypti - LIRAa nos municípios infestados pelo vetor Aedes aegypti, com mais de 2.000 imóveis, conforme descrito no manual técnico Levantamento rápido de índices para Aedes aegypti - LIRAa para vigilância entomológica do Aedes aegypti no Brasil: metodologia para avaliação dos índices de Breteau e Predial e tipo de recipientes	2	
	1.1.5. Diminuir a proporção de gravidez na adolescência (10 a 19 anos);	25,00	
	5.4.2.5. Realizar o levantamento por meio do Levantamento de Índice Amostral - LIA, nos municípios infestados pelo vetor Aedes aegypti, com menos de 2.000 imóveis, conforme descrito nas Diretrizes Nacionais de Prevenção e Controle da Dengue.	2	
	5.4.1.5. Registrar no SINASC municipal em até 48 horas da notificação todos os casos diagnosticados de microcefalia	100,00	
	1.9.4. Acompanhar a tendência de morbidade e mortalidade associada à doença;	100,00	
	5.3.6. Intensificar a Notificação e Registro em 100% dos casos de acidentes graves e fatais no Município e aumentar as investigações “in loco” nos locais de ocorrências pela VISA/VE Municipal e propor ações preventivas e de melhorias nos locais de ocorrências	100,00	
	5.4.1.6. Organizar capacitações para os profissionais de saúde em manejo de casos de arboviroses urbanas;	2	
	1.9.5. Monitorar as cepas dos vírus respiratórios que circulam no município e regiões do Estado	100,00	

	5.3.7. Intensificar as ações conjuntas dos Membros da Sala de Situação em Dengue do Município e as Ações propostas no Plano de Contingência Municipal de Arboviroses de 2021	2	
	1.9.6. Produzir e disseminar informações epidemiológicas à população e profissionais de saúde;	100,00	
	5.3.8. Elaboração em conjunto ações de Vigilância Epidemiológica e Coordenação de Atenção Básicas Municipais junto as Unidades de Saúde Municipais (Ex.: elaboração de campanhas de saúde diversas utilizando profissionais de ambas as áreas)	2	
	1.1.14. Investir em processos de Educação Permanente para equipes de Atenção Básica;	25,00	

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R$)	Outros recursos destinados à Saúde (R$)	Total(R$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	5.516.610,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	5.516.610,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	13.634.280,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	13.634.280,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	949.300,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	949.300,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	658.900,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	658.900,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 31/05/2023.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

Neste Tópico do Relatório trata-se da Programação Anual de Saúde para 2023 ao qual são traçadas as metas "anuais" de saúde para o Ano 2023 apesar de haver algumas ações que já foram atingidas neste 1º Quadrimestre de 2023; como o próprio nome diz tratam-se de "metas anuais" assim suas apurações serão no fechamento anual através do Relatório Anual de Gestão em Saúde de 2023.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 31/05/2023.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 09/05/2023.

9.2. Indicadores financeiros

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 09/05/2023.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

9.4. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)

Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCICIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00	0,00	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00	0,00	0,00
Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b -f - g - h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - Saldo Total k= (i + j)	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscriçã em 2021 RPs nã processad (b)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Total	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,**

Gerado em 09/05/2023 10:09:33

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.5. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	**SALDO DO RECURSO DO EXERCICIO ANTERIOR (31/12/2022)**	**RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE**	**SALDO TOTAL**
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Total	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	**Despesas Empenhadas**	**Despesas Liquidadas**	**Despesas Pagas**
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b -f - g - h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - Saldo Total k= (i + j)	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscriçã em 2021 RPs nã processad (b)

Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Total	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,**

Gerado em 09/05/2023 10:09:32

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Repasse Estadual

Não há informações cadastradas para o período da Covid-19 Repasse Estadual.

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Como ainda não temos consolidados os dados neste Relatório no SIOPS foi solicitado ao Departamento de Finanças e Contabilidade da Prefeitura Municipal de Capela do Alto os dados referentes a aplicação obrigatória dos 15% dos recursos próprios do Município que serão anexados a este Relatório.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.
Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)
Data da consulta: 31/05/2023.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 31/05/2023.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Não houveram no período deste 1º Relatório Quadrimestral de 2023 a instauração de qualquer tipo de processos de Auditorias em relação a Saúde Municipal tanto nas esferas federal, estadual ou municipal.

11. Análises e Considerações Gerais

Conforme os dados apresentados neste 1º Relatório Detalhado de Quadrimestre Anterior de 2023 (Janeiro a Abril de 2023) o Município tem cumprido muito além em termos de recursos próprios aplicados na Saúde Municipal que o mínimo obrigatório, como também cabe destacar que houve um grande avanço com os informe de dados e controle dos indicadores epidemiológicos exigidos pelo Programa Previne Brasil com o processo de informatização da saúde municipal iniciado no ano de 2022 e cujo o processo tem intensificado a cada dia, como forma a acompanhar e melhorar à saúde da população municipal em geral.

JOSE REINALDO DE ALMEIDA JUNIOR
Secretário(a) de Saúde
CAPELA DO ALTO/SP, 2023

Município de Capela do Alto - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: SAO PAULO
MUNICÍPIO: CAPELA DO ALTO
1º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior - 2023

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:

  Verificado os dados apresentados em Reunião do Conselho Municipal de Saúde, nada a declarar.

Introdução

- Considerações:

  Verificado a Introdução deste Relatório apresentada em Reunião do Conselho Municipal de Saúde, nada a declarar.

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

  Verificado os dados apresentados em Reunião do Conselho Municipal de Saúde, nada a declarar.

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

  Verificado os dados apresentados em Reunião do Conselho Municipal de Saúde, nada a declarar.

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

  Verificado os dados apresentados em Reunião do Conselho Municipal de Saúde, nada a declarar.

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

  Verificado os dados apresentados em Reunião do Conselho Municipal de Saúde, nada a declarar.

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

  Verificado os dados apresentados em Reunião do Conselho Municipal de Saúde, nada a declarar.

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

  Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

  Verificado a informação apresentada em Reunião do Conselho Municipal de Saúde, nada a declarar.

Auditorias

- Considerações:

  Verificado a informação apresentada em Reunião do Conselho Municipal de Saúde, nada a declarar.

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

  Verificado os dados e anexos apresentados em Reunião do Conselho Municipal de Saúde, nada a declarar.

Status do Parecer: Avaliado

CAPELA DO ALTO/SP, 31 de Maio de 2023

Conselho Municipal de Saúde de Capela Do Alto

Município de Capela do Alto - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.